



Município de

Dois Vizinhos

ESTADO DO PARANÁ

532

Tomada de Preços
038/2020

Cancha de
Bocha

Abertura 24/11 8 horas

PC

Situ
Poste

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

PROTOCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 266 / 2020

DATA 4/11/20

8

Federal



Município de Dois Vizinhos



C.I. 170/2020

De: Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas

Para: Secretaria de Administração e Finanças

Assunto: Procedimento Licitatório

Solicitamos a esta Secretaria abertura de procedimento licitatório, com objetivo de:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE BOCHA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 896801/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS E O MUNISTERIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Valor Total – R\$ 351.284,22 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), sendo no mínimo 20% do valor correspondente a mão de obra, conforme Lei Municipal nº 1052/2002.

Execução: 07 meses

Vigência: 10 meses

Fiscal: Eng. Civil Marcio Trentini

Suplente de Fiscal: Eng. Civil Juscelino Thomazi

Gestor: Rogério Luis Nunes

A empresa vencedora do certame deverá apresentar **BDI ANALÍTICO – DETALHADO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA** no envelope de preços, sendo necessário também a apresentação de garantia da execução da obra nos termos da lei 8.666/93 Art 69. Declaração da garantia da obra por 5 anos, através do Código Civil, Art 618 da Lei 10.406/2002.

Deverá haver compatibilidade entre a planilha orçamentária encaminhada para licitação com a planilha da empresa vencedora do processo, especificamente quanto aos preços unitários, sendo estes **IGUAIS OU INFERIORES**, caso contrário, a empresa será desclassificada.

Certidão de Acervo Técnico: Certidão expedida pelo **CREA/CAU**, com atividade compatível com o objeto da licitação, em nome do responsável técnico pela obra, indicado pela proponente. As obras/serviços de maior relevância e valor significativo são as seguintes da planilha de serviços: **CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM FECHAMENTO EM ALVENARIA.**

No ato da **ENTREGA DA ORDEM DE SERVIÇO** a empresa deverá solicitar a emissão de **ALVARÁ** da obra (quando for o caso), bem como, se reunirá com o departamento de gestão urbana, para esclarecimentos e informações quanto ao início da obra. (Prazo de 15 dias para iniciar a obra, após a emissão da ordem de serviço).

JUSTIFICATIVA: A construção da cancha de bocha visa a realização de eventos esportivos recreativos e de lazer, para inclusão e interação social de jovens, adultos e idosos. Aumento da realização de atividade física e interação social, resultando na significativa melhora na qualidade de vida e diminuição da exclusão social do público alvo, visto que são desenvolvidas poucas



Município de Dois Vizinhos



atividades e idealizados poucos ambientes que acolham esse público. Manutenção de um esporte histórico muitas vezes desconhecido pelas novas gerações.

O principal público alvo são jovens, adultos e idosos, mas poderá perfeitamente ser utilizado por pessoas de todas as idades.

PUBLICAÇÕES: Jornal de grande circulação local e/ou regional.

PAGAMENTOS:

Solicitar ao departamento de Gestão Urbana a emissão do Boletim de Medição, bem como apresentar junto com a Nota Fiscal: ART de execução, cópia do alvará da obra quando necessário, cópia do diário da obra, certidões Negativas: FGTS, INSS, TRABALHISTA, ESTADUAL E MUNICIPAL.

A Nota Fiscal deverá constar: Número do contrato com a prefeitura, número da Licitação, número do termo de Aditivo (se houver) e dados bancário para depósito do valor (banco, agência e conta corrente).

Ultimo Pagamento: Certidões do FGTS, INSS, TRABALHISTA, ESTADUAL E MUNICIPAL, Boletim de medição, Termo de conclusão da obra, Habite-se (quando for o caso).

TERMO ADITIVO

Quando for solicitado TERMO ADITIVO, tanto de VALOR quanto de PRAZO, apresentar JUSTIFICATIVA e documentos abaixo relacionados:

- Cópia do CPF e RG do representante legal;
- Última alteração do Contrato social;
- Cópia do diário da obra;
- Certidões negativas: FGTS, INSS, TRABALHISTA, ESTADUAL E MUNICIPAL;
- Cartão do CNPJ;
- Cópia do Alvará ou CICAD.

Assim que iniciarem o processo, pedimos que seja informada a data de abertura e a publicação do edital.

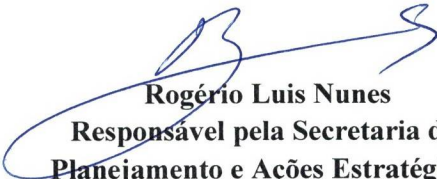
Qualquer dado adicional poderá ser sanado pelo Departamento de Gestão

Dois Vizinhos-PR, 29/10/2020.

Recebido em

____/____/____

Assinatura


Rogério Luis Nunes
Responsável pela Secretaria de
Planejamento e Ações Estratégicas
Decreto nº 15231/2019

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

*do dpto de
compras / licitação
p/ encaminhar
processo
licitatório
Dt. 03.11.2020*
M. Frigotto
Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração
e Finanças
Decreto nº 13436/2017



OBJETO:

CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE BOCHA

VALOR TOTAL: **R\$ 351.284,22**

% DE MÃO DE OBRA: **20%**

VIGÊNCIA: **10 MESES**

EXECUÇÃO: **07 MESES**

FISCAL: **MARCIO TRENTINI**

FISCAL SUPLENTE: **JUSCELINO THOMAZI**

ACERVO TÉCNICO: **CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO
COM FECHAMENTO EM ALVENARIA**

CERTIDÃO COM ATIVIDADE COMPATIVEL EXPEDIDA PELO:

(X) CREA (X) CAU

EMPRESA VENCEDORA DEVE
APRESENTAR:

**(X)BDI ANALÍTICO-
DETALHADO**

(X)PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

(X)CRONOGRAMA

**(X)GARANTIA DA EXECUÇÃO
DA OBRA LEI 8.666/1993 Art. 69**

**(X)DECLARAÇÃO DE
GARANTIA DE OBRA LEI
10.406/2002 Art. 618**

Obs:

Ref. CR 896801/2019/MC/CAIXA

Inserir as seguintes informações no edital:

*O regime de execução da obra é empreitada
por preço global, e o acompanhamento da
execução da obra será por eventos.*

Empresa licitante deve apresentar também a
planilha CRONOPLE na proposta de preços.

RESPONSÁVEL: **RAUL ZANELLA**

Raul Zanella

Engenheiro Civil
CREA-PR 136.200/D



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Obra: **CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE BARRACÃO PRÉMOLDADO
PARA CANCHAS DE BOCHA**

Local: Rua Caracas esquina com Rua Almiro Romancini, S/N

Área: **497,64m²**

Dois Vizinhos - PR, junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

Handwritten signature



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



MEMORIAL DESCRITIVO - ESPECIFICAÇÕES

CONVENÇÕES PRELIMINARES

Estas especificações visam à determinação das características dos serviços a serem executados para obra **de Construção de Canhas de Bocha**, que será implantada na Área Urbana, na Rua Caracas Esquina com Rua Almiro Romancini, S/N, do município de Dois Vizinhos – Paraná; com área de 497,64 m².

A edificação a ser construída se trata de uma edificação de barracão pré-moldado com 497,64m², com estruturas complementares internas em sistema convencional de construção envolvendo serviços de concreto armado alvenarias e demais serviços conforme projetos específicos.

As ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) referentes a todos os serviços técnicos e outros a serem executados, ficarão a cargo da Contratada, bem como a matrícula no INSS e outras taxas municipais. A Contratada deverá, ao entregar a obra, apresentar a CND (Certidão Negativa de Débitos), da mesma.

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusivos da Contratada.

Os materiais que não satisfaçam as especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do fiscal.

A Contratada, ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que: está ciente de que as recomendações constantes das presentes especificações, bem como conferiu o projeto e suas quantidades; sendo que prevalecem sobre os desenhos esclarece ainda que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos; as Art's. referentes aos serviços e execução serão devidamente recolhidas, antes do início da obra, bem como a matrícula no INSS.

Red



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficarão a cargo exclusivo da Contratada todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias para a execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, barraco de obras, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, equipamento de segurança individual ou coletivo, placa de obra, previstas ou não nos projetos e orçamentos.

Após a emissão da ordem de serviço a contratada antes da realização de qualquer serviço, deverá instalar a placa de obra em chapa de aço galvanizado e dimensões 1,20x2,40 m conforme modelo disponibilizado pela Caixa Econômica Federal.

Os serviços de terraplanagem de grande porte para a implantação do empreendimento será executado por conta do município de Dois Vizinhos, este por si proporcionará um uma superfície plana, compactada e sem depressões consideráveis por que possam intervir na execução da obra, este também será responsável pela terraplanagem da área externa o barracão proporcionando acesso devido a edificação.

A Contratada procederá à limpeza do terreno destinado à construção, removendo qualquer detrito que possa intervir na construção, deverá efetuar cortes e aterros a fim de nivelar o terreno para a construção. Outrossim, providenciará a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos, durante o encaminhamento da obra.

Feita a limpeza do terreno, será procedida pela Contratada à locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do Projeto, esta deverá ser feita juntamente a fiscalização da obra. A Contratada será responsável por qualquer erro de alinhamento e/ou nivelamento.

Em qualquer momento se a contratada necessitar de ajustes de terraplanagem ao terreno a mesma deve solicitar com antecedência junto a fiscalização para agendamento dos serviços propostos.

Handwritten signature



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



ESTRUTURA PREMOLDADA

A contratada deverá fornecer o barracão pré-moldado com área de 497,64 m² construída, conforme projeto de estruturas pré-moldadas, levando em consideração que os beirais possuem área adicional de 70 cm externa da edificação, juntamente com a estrutura a contratada deve apresentar antes do início das obras o projeto de estruturas pré-moldadas e cobertura, bem como a anotação de responsabilidade técnica referente a projeto, o barracão deverá seguir as dimensões e orientações do projeto arquitetônico.

A fundação da estrutura pré-moldada deve ser em concreto armado 'in loco', com fck mínimo de 20 Mpa, quantidade de barras de aço e suas bitolas, bem como dimensões e locais, conforme indicado no Projeto Estrutural da estrutura.

Os pilares e tesouras serão pré-moldados, os pilares devem ser perfeitamente apurados, a ligação entre as tesouras e os pilares deve ser feitas através de elementos metálicos a fim de garantir a melhor ligação, evitando deslocamento entre os elementos.

Os pilares pré-moldados serão ligados através de tirantes a uma altura mínima de 4,00 metros a fim de evitar deslocamento do pilar na instalação das tesouras pré-moldadas.

As terças serão metálicas com perfil tipo U, e serão fixadas as estruturas pré-moldadas através de chapa metálica parafusada ou soldada, se necessário a empresa deverá fazer o travamento das tesouras com tirantes a fim de evitar deslocamento da estrutura.

Estrutura de cobertura deve possuir contraventamento seguindo orientação do projeto básico de estrutura pré-moldada, e ser dimensionada para a devida fundação.

A cobertura será em fibrocimento ondulada com espessura de 6 mm e fixada nas terças metálicas, com elemento de fixação compatível ao tipo de cobertura, lembrando que deverá ser obedecido os transpasses mínimos estipulados pelo fabricante da telha de fibrocimento.

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura.

Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento. Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros.

nd



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas.

A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário aos ventos (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento).

Realizar o corte diagonal dos cantos das telhas intermediárias, a fim de evitar o remonte de quatro espessuras, com a utilização de disco diamantado; na marcação da linha de corte, considerar o recobrimento lateral das telhas (1/4 de onda) e o recobrimento transversal especificado (30cm etc), perfurar as telhas com brocas apropriadas, a uma distância mínima de 5cm da extremidade livre da telha, fixar as telhas utilizando os dispositivos previstos no projeto da cobertura (ganchos chatos, ganchos ou parafusos galvanizados 8mm) nas posições previstas no projeto e/ou de acordo com prescrição do fabricante das telhas.

Na fixação com parafusos ou ganchos com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a fissurar a peça em fibrocimento, telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas.

ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

As fundações serão de acordo com a natureza do subsolo e de acordo com a NBR 6118/2003 e o projeto de estrutura em concreto armado. A resistência padrão deverá ser a de ruptura dos corpos de provas de concreto simples aos 28 dias de idade, executados e ensaiados de acordo com os métodos da ABNT, em número nunca inferior a dois corpos de prova para cada 10,00 m³ (trinta metros cúbicos) de concreto lançado, ou sempre que houver alterações nos materiais ou no traço.

As estacas serão em concreto armado escavadas manualmente com trado com diâmetro e profundidade indicado no projeto de estruturas de concreto armado bem como suas armaduras o concreto a ser utilizado é de FCK mínimo de 20 Mpa.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 -- Fone (46) 3536 8800 -- CEP 85.660-000 -- Dois Vizinhos - PR

Ass



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



As sapatas ou blocos serão executadas em concreto armado, moldado 'in loco', com fck mínimo de 20 Mpa, quantidade de barras de aço e suas bitolas, bem como dimensões e locais, conforme indicado no Projeto Estrutural. Os pilares assentes sobre os blocos, deverão ser executados em concretos armados, moldados 'in loco', com fck mínimo 20 Mpa, quantidade de barras de aço e suas bitolas, bem como dimensões e locais, conforme indicado no Projeto Estrutural.

A viga baldrame assente diretamente sobre as sapatas, e as cintas sobre alvenaria executada, serão executadas em concretos armados, moldados 'in loco' com fck 20 Mpa, quantidade de barras de aço e suas bitolas, bem como dimensões e locais, conforme indicado no Projeto Estrutural.

Os topos do baldrame serão regularizados com a argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com adição de impermeabilizante na proporção de 1:15, e suas superfícies pintadas com duas demãos de hidroasfalto.

As vigas intermediárias, cintas e vigas de amarração, serão executadas sobre paredes de alvenaria, deverão ser executadas em concreto armado, moldado 'in loco', com fck 20 Mpa, quantidade de barras de aço e suas bitolas, bem como dimensões e locais.

ORIENTAÇÃO GERAL

- **Fundações**

Os serviços em fundações, contenções e estrutura em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras:

- NBR-6118 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR-7480 Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;
- NBR-5732 Cimento Portland comum – Especificação;
- NBR-5739 Concreto – Ensaio de corpos de prova cilíndricos;
- NBR-6120 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR-8800 Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios.



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



As passagens das tubulações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer ao projeto executivo, não sendo permitidas mudanças em suas posições, a não ser com autorização do Responsável Técnico pela obra.

Deverá ser verificada a calafetação nas juntas dos elementos embutidos.

Quando da execução de concreto aparente liso, deverão ser tomadas providências e um rigoroso controle para que as peças tenham um acabamento homogêneo, com juntas de concretagem pré-determinadas, sem brocas ou manchas.

• **Formas e Escoramentos**

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras que regem a matéria.

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de fôrma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As fôrmas serão dotadas das contra-flechas necessárias.

Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

Em peças com altura superior a 2,0m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As fôrmas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura. Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos. As fôrmas deverão ser preparadas tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer deformações fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

Na retirada das fôrmas, devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto.



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



As fôrmas para a execução dos elementos de concreto armado aparente, sem a utilização de massa corrida, serão de compensado laminado com revestimento plástico.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente desmoldante, bem como o uso de outros produtos que, posteriormente, venham a prejudicar a uniformidade de coloração do concreto aparente.

A variação na precisão das dimensões deverá ser de no máximo 5,0mm (cinco milímetros).

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanentemente, antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada das fôrmas obedecerá a NBR-6118, atentando-se para os prazos recomendados:

- faces laterais: 3 dias;
- faces inferiores: 14 dias, com escoramentos, bem encunhados e convenientemente espaçados;
- faces inferiores sem escoramentos: 21 dias.

A retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais. Cuidados especiais deverão ser tomados nos casos de emprego de "concreto de alto desempenho" ($F_{ck} > 40$ MPa), em virtude de sua baixa resistência inicial.

A retirada dos escoramentos do fundo de vigas e lajes deverá obedecer ao prazo de 21 dias.

- **Armaduras**

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

- **Concreto**

Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737.

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável à lavagem completa dos mesmos.

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto, e protegidas da ação dos raios solares por lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

As juntas de trabalho decorrentes das interrupções de lançamento, especialmente em paredes armadas, serão aparentes, executadas em etapas, conforme indicações nos projetos. A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

A cura do concreto deverá ser efetuada durante, no mínimo, 7 (sete) dias, após a concretagem. Não deverá ser utilizado concreto remisturado. O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, paredes de concreto entre outros, serão empregados fios de aço com diâmetro mínimo de 5,0mm ou tela soldada própria para este tipo de amarração distanciados entre si a cada duas fiadas de tijolos, engastados no concreto por intermédio de cola epóxi ou chumbador.

- **Aditivos**

Não deverão ser utilizados aditivos que contenham cloretos ou qualquer substância que possa favorecer a corrosão das armaduras. De cada fornecimento será retirada uma amostra para comprovações de composição e desempenho.

Só poderão ser usados os aditivos que tiverem suas propriedades atestadas por laboratório nacional especializado e idôneo.

- **Lançamento**

O concreto deverá ser lançado de altura inferior a 2,0m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2,0m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



- **Adensamento**

O adensamento manual só deverá ser permitido em camadas não maiores a 20 cm de altura. O adensamento será cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da forma.

Serão adotadas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência com o concreto. Os vibradores de imersão não serão deslocados horizontalmente. A vibração será apenas a suficiente para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto.

A vibração será feita a uma profundidade não superior à agulha do vibrador. As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a $\frac{3}{4}$ do comprimento da agulha.

As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador serão da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação). É aconselhável a vibração por períodos curtos em pontos próximos, ao invés de períodos longos num único ponto ou em pontos distantes. Será evitada a vibração próxima às formas (menos de 100 mm), no caso de se utilizar vibrador de imersão.

A agulha será sempre introduzida na massa de concreto na posição vertical, ou, se impossível, com a inclinação máxima de 45°, sendo retirada lentamente para evitar formação de buracos que se encherão somente de pasta. Na vibração por camadas, far-se-á com que a agulha atinja a camada subjacente para assegurar a ligação duas a duas. Admitir-se-á a utilização, excepcionalmente, de outros tipos de vibradores (formas, régua, entre outros).

- **Juntas de Concretagem**

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, a junta então formada denomina-se fria, se não for possível retomar a concretagem antes do início da pega do concreto já lançado.

Cuidar-se-á para que as juntas não coincidam com os planos de cisalhamento. As juntas serão localizadas onde forem menores os esforços de cisalhamento.

Quando não houver especificação em contrário, as juntas em vigas serão feitas, preferencialmente, em posição normal ao eixo longitudinal da peça (juntas verticais). Tal posição será assegurada através de forma de madeira, devidamente fixada.



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



As juntas verticais apresentam vantagens pela facilidade de adensamento, pois é possível fazer-se fôrmas de sarrafos verticais. Estas permitem a passagem dos ferros de armação e não do concreto, evitando a formação da nata de cimento na superfície, que se verifica em juntas inclinadas.

Na ocorrência de juntas em lajes, a concretagem deverá ser interrompida logo após a face das vigas, preservando as ferragens negativas e positivas. Antes da aplicação do concreto deve ser feita a remoção cuidadosa de detritos.

Antes de reiniciar o lançamento do concreto, deve ser removida a nata da pasta de cimento (vitrificada) e feita limpeza da superfície da junta com a retirada de material solto. Pode ser retirada a nata superficial com a aplicação de jato de água sob forte pressão logo após o fim da pega.

Em outras situações, para se obter a aderência desejada entre a camada remanescente e o concreto a ser lançado, é necessário o jateamento de abrasivos ou o apicoamento da superfície da junta, com posterior lavagem, de modo a deixar aparente o agregado graúdo.

As juntas permitirão a perfeita aderência entre o concreto já endurecido e o que vai ser lançado, devendo, portanto, a superfície das juntas receberem tratamento com escova de aço, jateamento de areia ou qualquer outro processo que proporcione a formação de redentes, ranhuras ou saliências.

Tal procedimento será efetuado após o início de pega e quando a peça apresentar resistência compatível com o trabalho a ser executado.

Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada efetuando-se a limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais à aderência, e procedendo-se a saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de "saturado superfície seca", conseguida com a remoção do excesso de água superficial.

Especial cuidado será dado ao adensamento junto à "interface" entre o concreto já endurecido e o recém-lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação das partes.

- **Cura do Concreto**

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de 7 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5,0cm de espessura.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

- Admitem-se os seguintes tipos de cura:
- Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;
- Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;
- Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;
- Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar o aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;
- Películas de cura química.

FECHAMENTOS

Alvenaria

A alvenaria das paredes externas e internas serão executadas com blocos cerâmicos furados assentados na horizontal, 11,5X19X19 espessura de 11,5 cm, assentado com argamassa 1:2:8 (cimento, cal e areia) com espessura média de 1,50 cm.

As informações de pé direito, espessura das paredes e alinhamento encontram-se indicados em Projeto Arquitetônico. As três primeiras fiadas de tijolos em todas as paredes serão assentes com adição de impermeabilizante, conforme especificações do fabricante. A argamassa que se estender entre as fiadas terá a espessura de 1,50 cm. (Horizontal e vertical).

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente.

A ligação da alvenaria com pilares de concreto armado ou pilares pré-moldados será executada através de esperas de ferro diâmetro 4,2mm previamente fixados a cada 38cm aproximadamente que corresponde a duas fiadas de tijolos.



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



• **Geral**

A Contratada deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria, bem como seus vãos e shafts. Empregar-se-á blocos com junta amarrada, os quais devem ser previamente umedecidos (ou mesmo molhados), quando do seu emprego.

Deverão ser observados todos os procedimentos de controle de qualidade preconizados na NBR 7171/1992 (desvios em relação ao esquadro, planeza das faces, determinação das dimensões, e outras pertinentes).

Deverão ser observadas as seguintes recomendações, relativas à locação:

- Paredes internas e externas sob vigas deverão ser posicionadas dividindo a sobra da largura do bloco (em relação à largura da viga) para os dois lados.
- Caso o bloco apresente largura igual ou inferior a da viga, nas paredes externas alinhar pela face externa da viga.

Na alvenaria a ser levantada sobre as vigas baldrame (Semi-Enterrado), deve-se reforçar o bloqueio à umidade ambiente e ascensão higroscópica, empregando-se argamassa com aditivo impermeabilizante nas três primeiras fiadas.

Para levantar a parede, utilizar-se-á, obrigatoriamente, escantilhão como guia das juntas horizontais; a elevação da alvenaria far-se-á, preferencialmente, a partir de elementos estruturais (pilares), ou qualquer outro elemento da edificação. Nesse caso, deve-se chapiscar o elemento que ficará em contato com a alvenaria.

Na fixação das paredes ao elemento estrutural devem ser utilizados "ferros-cabelo" – os quais podem ser barras dobradas em forma de "U", barras retas, em ambos os casos com diâmetro de 4,2 mm, ou telas de aço galvanizado de malha quadrada 15x15 mm – posicionados a cada 38 cm ou a cada duas fiadas, a partir da segunda.

Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

Vergas e Contravergas

Portas, janelas ou aberturas em paredes de alvenaria, as quais exigirão reforços estruturais, receberão vergas e contra vergas abaixo e encima da abertura, que melhoram a



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias.

Estas são previstas em projeto, que também e devem ultrapassar 40cm para cada lado do vão. Tanto para vãos menores ou maiores que 2,0 m de comprimento, serão necessárias a aplicação de armaduras, com distribuição adequada das mesmas, as quais deverão ser dimensionados pela contratada.

Neste ainda a contratada será responsável pela execução de bancada de concreto para atendimento da copa a mesma terá dimensões de 1,75x60 cm e será assentada sobre a alvenaria, este elemento será em concreto com espessura de 10 cm e conter armaduras com ϕ 8.00mm e possuir acabamento superior tipo liso queimado.

PISOS, REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS E CERÂMICOS

Revestimento Argamassados

Chapisco

Todas as superfícies seja de alvenaria ou concreto armado relativamente vertical deverão receber o revestimento chapiscado, sendo que estas As superfícies deverão ser limpas, antes do início do revestimento.

Toda a superfície a ser revestida, será chapiscada com argamassa de cimento e areia no traço 1: 3, com adição de impermeabilizante até na altura das três primeiras fiadas.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro pilares e vigas aparentes, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante. Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;
- O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- O recobrimento total da superfície em questão.



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



Emboço ou Massa Única

O emboço será iniciado após a completa pega do chapisco; a espessura máxima do emboço deverá ser de 2,0 cm, com traço 1: 2: 8 (cimento, cal e areia), desempenado e com adição de impermeabilizante até na altura das três primeiras fiadas. O emboço desempenado deverá apresentar bom acabamento afim de receber as futuras camadas de fundo preparador, textura, emassamento e pintura. Tanto o chapisco quanto o emboço serão aplicados em alvenarias de tijolos não vazados.

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa e desempenho de madeira.

Revestimentos Cerâmicos

Azulejos

As paredes dos banheiros receberão revestimento azulejado de 20x20 ou tamanho comercial aprovado pela fiscalização tipo PEI-4-Classe A/Extra, até altura indicado no projeto do piso acabado, serão assentados com argamassa pré-fabricada tipo C-III, para o assentamento a executora deverá utilizar separadores de 1,5mm de silicone afim de garantir os espessamentos mínimos a casa azulejo e rejuntada com rejunto tipo epox com coloração determinada pela fiscalização.

O assentamento deve ser feito perfeitamente aprumado, com assente a 90°, e a superfície antes da aplicação deve ser raspada e umedecida afim de eliminar qualquer resíduo de área na alvenaria bem como evitar a secagem rápida da argamassa de assentamento.

Pisos cerâmicos e rodapé

Os banheiros e outros ambientes administrativos terão pisos cerâmicos e deverão ter declividade mínima de 1% nas direções dos ralos ou portas externas, com o alinhamento superior dos rodapés em nível o qual severa ser assente a 90°.



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



A execução dos pisos deverá ser feita somente após a conclusão dos revestimentos de paredes e tetos e depois de totalmente vedada às aberturas.

Os pisos serão do tipo cerâmico 45x45 cm ou em tamanho comercial aprovado pela fiscalização, assentados sobre piso de concreto desempenado interno das edificações, assentados sobre com argamassa colante tipo C-III, para o assentamento a executora deverá utilizar separadores de 1,5mm de silicone afim de garantir os espessamentos mínimos, o piso cerâmico deve ter característica de dureza de PEI-4-Classe A/Extra, de tamanho, cor, e modelo, bem como a cor do rejunte deverão ser consultados a Fiscalização da Prefeitura Municipal. Os mesmos deverão ser aplicados nos locais, conforme indicado no Projeto Arquitetônico.

Revestimento Quadra Carpetada

Esta será adequada para função este carpete deverá conter as demarcações necessárias para pratica do esporte e estar em conformidade com as normativas de jogo.

O carpe deve ter tamanho: 4 x 27 m, com espessura mínima de 2,3 mm e Gramatura de 470 g/m², fabricado 100% em poliéster, ou que atenda as condições mínimas para jogos oficiais da modalidade.

A contratante deve junto ao espalhamento do carpete aplicar a cola adequada diretamente ao piso, a aplicação da mesma não deve se dar apenas nas bordas e sim no piso como todo, após a aplicação de todo o piso a contratada deve passar sobre o carpete rolos de borracha que eliminação bolhas de ar contidas na cola.

Após a finalização da aplicação a contratada deve evitar movimentação sobre o carpete de pelo menos 48 horas afim de evitar deslocamento do carpete.

Pisos de Concreto para recebimento de cerâmica

Piso dos banheiros e outros ambientes administrativos este será executado um piso de concreto convencional rodado in loco ou usinado com espessura de 6,00 cm com Fck mínimo de 15 mpa e ter acabamento desempenado afim de recebimento de cerâmica. Antes da aplicação a contratada deve fazer a regularização e compactação do solo observando os níveis e inclinações de 1% na direção de ralos e portas, após este fazer o taqueamento das mestras, feito este deve ser lançado um lastro de brita com espessura de 5,00 cm o lastro deve ser compactado para perfeita acomodação da brita.



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



Após a aplicação do concreto o mesmo deve ser reguado manualmente e posterior a primeira pega desempenado garantindo assim acabamento liso e desempenado e sem depressões consideráveis.

Piso de concreto polido

Já no piso da área interna do barracão e das canchas de bocha do barracão, serão um piso polido com espessura de 7,0 cm, executado com concreto usinado com Fck mínimo de 20 Mpa com acabamento polido e juntas de dilatação de 2,0x2,0 metros.

Antes da execução dos pisos, a empresa executora deverá fazer a regularização e compactação do solo, através de vibração mecânica e escavações tanto manuais quanto mecânicas, garantindo um perfil reto sem ondulações que venham a economizar ou consumir material de forma demasiada, nesta etapa a contratada deve levar em consideração a inserção no grade de inclinação de 0,5% na direção das portas e portões de saída.

Sobre o solo compactado deve ser lançado uma camada de brita número 1, com espessura de 5 cm, após o espalhamento do material britado deve ser feito a compactação mecânica ou manual afim de minimizar os espaços entre o material pétreo.

O piso da quadra será em concreto Fck 20 mpa, usinado a fim de garantir melhor qualidade do material, será lançado sobre a brita número 1 compactada que terá a espessura de 5,0 cm, após a aplicação do concreto, regulagem, desempeno e polimento do piso a contratada deve esperar o tempo de cura primaria do piso e proceder com a execução das juntas de dilatação

As juntas de dilatação serão preenchidas com poliuretano com malha de espaçamento de 2,00x2,00 metros, a contratada ainda após a conclusão dos serviços do piso deve manter a molha do piso por aproximadamente 32 horas, mitigando os efeitos de trincas sobre o piso concretado.

Para o piso das quadras serão desconsiderados as inclinações uma vez que estas atrapalhariam a pratica da modalidade.

Sobre a parte do piso que não será revestida com carpete, será espalhada uma camada de areia de embasamento com espessura de 3 cm.



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



FORROS INTERNOS

Forro

A execução de forro em PVC frisado será executado nos ambiente de banheiros e na copa do projeto, com dimensões de 100,00 mm (cem milímetros) x 8,0 mm (oito milímetros), na cor branca, fixado em estrutura de aço zincado fixada dimensionada pela contratada, sendo que a distância mínima do ripamento deverá ser de 50cm, e todas as régua deverão ser corretamente encaixadas e fixadas.

Neste ainda a contratada deve fazer a instalação do roda-forro este deverá ser executado junto ao forro de PVC do teto, além da instalação dos acessórios dos cantos, e a correta fixação de todo o acabamento.

INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E PLUVIAIS

Água Fria

A empresa fara a instalação da entrada de aguas pela Sanepar a partir da entrada o Ramal de água fria sairá com, $\varnothing$ 25 mm até o atendimento do reservatório d'água de 500 litros, sendo que este apoiado sobre estrutura de madeira, por sua vez o reservatório de fibra alimentara todos os pontos internos da edificação através de uma ramal de distribuição com tubo de PVC $\varnothing$ 50 mm o qual já nas alvenaria irá reduzir seção para tubos de 25mm que irão alimentar todo os pontos com exceção do vaso sifonado do banheiro PNE que será alimentado com tubo de $\varnothing$ 50mm conforme descritos em projeto.

Foram considerados três tipos de alimentação:

1. Torneiras de pias, que serão alimentados com tubo de PVC $\varnothing$ 25mm, as saídas serão em joelhos com rosca de latão.
2. Vaso sanitário com caixa de descarga acopladas, que serão alimentados com tubo de PVC $\varnothing$ 25mm, ligados a bacia sanitária por sifão flexível.
3. Vaso sanitário Válvula de descarga, que serão alimentados com tubo de PVC $\varnothing$ 50mm, até a válvula de descarga e ligados até o vaso por tubo de ligação.
4. Chuveiro que será alimentado com tubo de PVC $\varnothing$ 25mm, as saídas serão em joelhos com rosca de latão.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



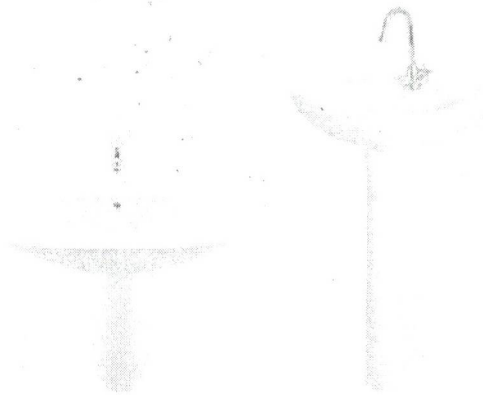
Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



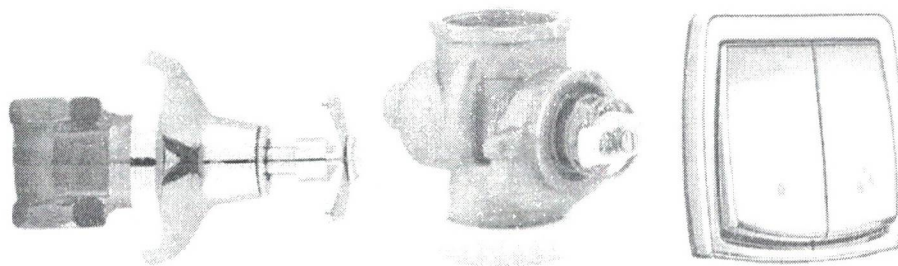
5. Alimentação de mictório, que serão alimentados com tubo de PVC $\varnothing$ 25mm, as saídas serão em joelhos com rosca de latão.
6. Todas as prumadas serão embutidas em alvenaria e serão munidas por registros de parede com acabamento cromados.
7. O reservatório irá possuir registros que restringem a alimentação d'água bem como irá possuir torneira boia, além de registros que regularão o extravasor d'água.

Imagem ilustrativas dos equipamentos:

Lavatório Suspenso e Lavatório de coluna



Registro de parede $\varnothing$ 25mm ou $\varnothing$ 50mm e Válvula de Descarga

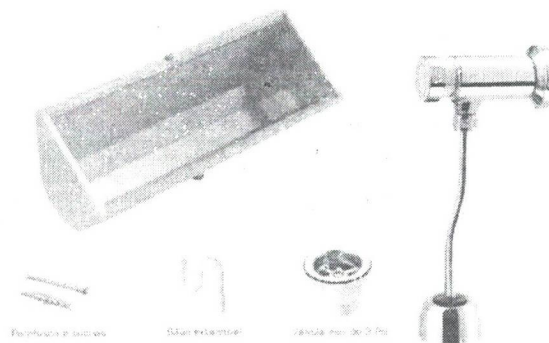




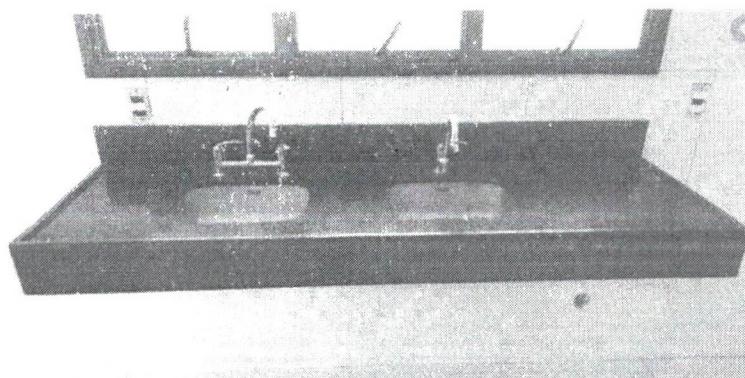
Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



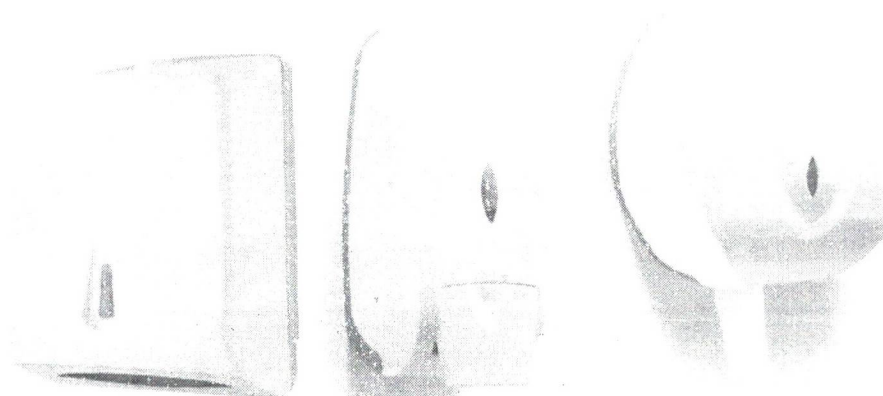
Mictório Coletivo



Bancada cozinha



Toalheiro, Saboneteira e Papeleiro Rolão

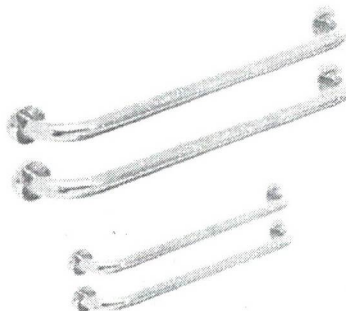




Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



Barras de Apoio



Executar a colocação dos vasos sanitários e lavatórios com coluna, ambos os aparelhos devem estar completos, contemplando assentos, parafusos, sifões, torneiras e flexíveis. Após a instalação dos aparelhos deverá ser efetuada a ligação com a rede de esgoto e rede de água fria existentes.

Recomendações: a tubulação que passa sobre o forro deve ser fixado por abraçadeiras parafusadas sobre a projeção de vigas pilares e paredes, a tubulação que passa pela parede deve ser embutida na alvenaria e chumbada com argamassa traço 1:3 de cimento e areia, as saídas de água devem ficar rentes ao reboco ou massa única camada final do revestimento, ou cerca de 1mm embutidas na projeção do revestimento cerâmico. A contratada deve fazer o teste de estanqueidade da rede antes da entrega da obra, em casos de problemas a contratada e fazer a correção da mesma de forma imediata.

Esgoto

O sistema adotado para águas providas do esgoto será despejado na rede de coleta de esgoto da Sanepar, que receberá os deságues de todos os vasos e pias de todas as dependências, que deverão ser executados conforme projeto hidro sanitário.

E serão executados desta forma:

1. Águas providas das pias de banheiro serão encaminhadas por tubos PVC 40 mm até a o ralo sifonado e posterior desaguado na CI por tubos de PVC 50mm.
2. As águas providas da pia da cozinha irá desaguar junto a caixa de gordura e posteriormente passará pela caixa de inspeção conforme projeto.
3. Das águas providas pelos vasos sanitários, serão coletadas por tubo de PVC 100mm que também desaguarão na caixa de insensação externa

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 -- Fone (46) 3536 8800 -- CEP 85.660-000 -- Dois Vizinhos - PR

Bl

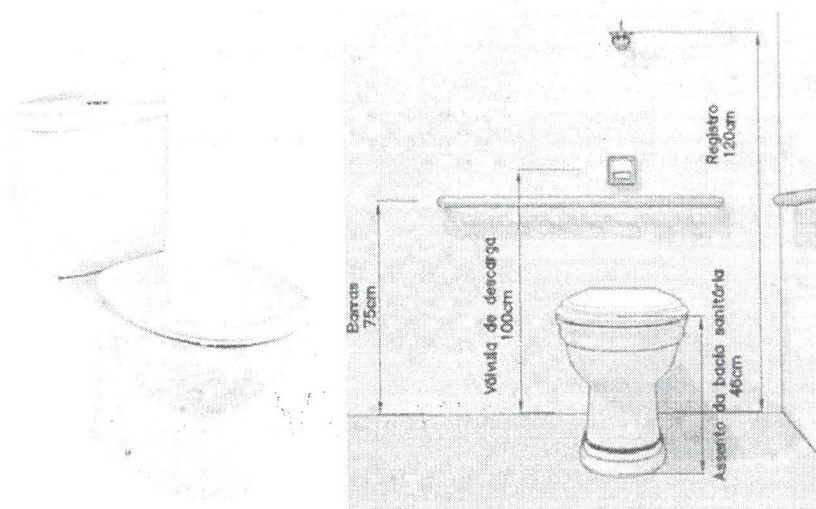


Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



4. A caixa de inspeção deverá ser executada 80x80 cm em alvenaria e a coletora as águas provenientes da edificação em encaminhadora para rede da Sanepar por tubo de PVC 100mm.

Imagem ilustrativas dos equipamentos:



Recomendações: a tubulação que passa pela parede deve ser embutida na alvenaria e chumbada com argamassa traço 1:3 de cimento e areia, as entradas de água devem ficar rentes ao reboco ou massa única camada final do revestimento, ou cerca de 1mm embutidas na projeção do revestimento cerâmico de parede.

As tubulações enterradas devem ser o solo sobre elas compactado e as tubulações de atendimento ao vaso sanitário devem ficar no mínimo 10 cm acima do nível do piso cerâmico acabado. A contratada deve fazer o teste de estanqueidade da rede antes da entrega da obra, em casos de problemas a contratada e fazer a correção da mesma de forma imediata.

Águas Pluviais

Para este barracão a será executado o sistema de drenagem o qual será composto de calhas condutores e caixas de passagem, sendo que as calhas serão em chapa de aço de terço corte de 100cm, as prumadas serão de $\varnothing$ 100mm em PVC e descerão pela laterão fixadas por braçadeiras em pilares e paredes já rebocadas, sendo que um dos lados as

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



prumadas desaguarão diretamente no pavimento da rua Almiro romancinho, já a outra lateral do barracão as águas se encaminharão por rede enterrada de $\phi 150\text{mm}$ em PVC, até a mesma rua conforme projeto

Os tubos devem ser enterrado com profundidade mínima de $2x$ a espessura do tubo levando em consideração a inclinação mínima dos ramais de 2%.

Por fim os ramais de coleta com ϕ de 150mm desaguarão em caixas de passagem com dimensões de 40x40 cm, rebocadas internamente com fundo em concreto de 10 cm e tampa em concreto com espessura de 10cm, com profundidade não inferior a 60cm.

Recomendação: todas as conexões da tubulação em PVC devem ter anel tipo de borracha, as tubulações enterradas devem ter o solo de aterro compactado. A contratada deve fazer o teste de estanqueidade da rede antes da entrega da obra, em casos de problemas a contratada e fazer a correção da mesma de forma imediata.

SISTEMAS ELETRICOS

As instalações elétricas deverão obedecer rigorosamente as Normas Técnicas, da ABNT e COPEL. Os condutores a serem usados para alimentação das cargas deverão ser do tipo anti-chama, com fio ou cabo de cobre, isolados e flexíveis com eletrodutos corrugados e rígidos conforme orientações de projeto. Todos os equipamento instalados devem ter boa procedência devem como ser aprovados pelo INMETRO.

Entrada de energia

A entrada de energia deverá seguir os padrões da Copel a entrada de energia será entrada aérea e saída subterrânea Bifásica de 50A, e alimentará um quadro de distribuição conforme projeto elétrico.



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



Quando de Distribuição

O quadro será responsável por alimentar as tomadas para equipamento elétricos que serão instalados no barracão, este será com barramento trifásico com disjuntos de entrada de 2x50A, o qual alimentara 9 circuitos.

O disjuntores a serem instalados poderão ser monofásico ou bifásicos, instalados no quadro de distribuição todos os disjuntores deverão estar em conformidade com NBR aprovados pelo INMETRO e serão do tipo DIN.

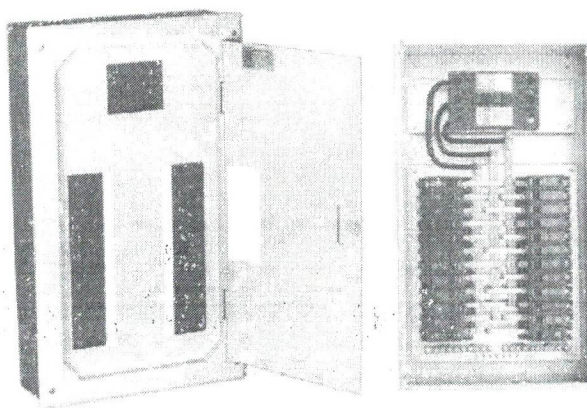


Figura 1 - Quadro de Distribuição

Eletrodutos

Os eletrodutos serão do tipo corrugado para os ambientes internos das acomodações, sendo que os mesmos devem ser embutidos na alvenaria, ou seguir a cobertura garantindo que a tubulação fique escondida, este serão utilizados basicamente para alimentação da iluminação do barracão que será instalada de forma distribuída pela estrutura metálica das terças do barracão este deve ser cuidadosamente instalada prevendo que o mesmo seja escondido pela terças metálicas.

Para a execução do sistema elétrico da edificação a contratada deve seguir fielmente o projeto elétrico, qualquer alteração ou modificação fica a cargo da aprovação da fiscalização.

Tomadas e interruptores

Estas serão instaladas tomadas monofásica ou bifásicas 2P+T (20A-127V/220v), padrão NBR 14136, em caixas de passagem embutidas 2x4" as quais deverão ficar rentes com a ramada de reboco ou com o revestimento de azulejado, conforme indicadas em projeto. Todas

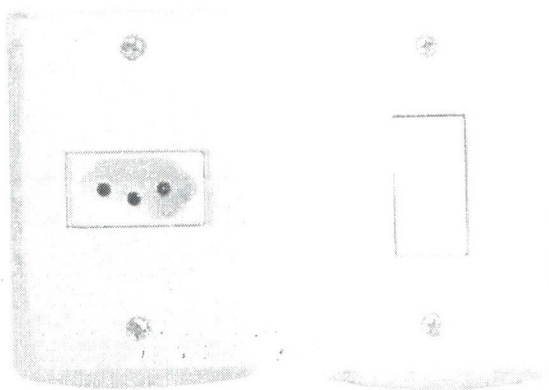


Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



as tomadas, deverão ficar a 0,30, 1,10 e 2,20 m do piso acabado, tendo a sua face maior na vertical. Quando instalado ao lado de portas, deverá ter 0,10 m a contar da guarnição

Os interruptores serão de embutir, monopolares com acionamento por tecla, com placa, corrente nominal de 10A e tensão de 250 Volts; na cor branca. Deverão ficar a 1,10m do piso acabado tendo a sua face maior na vertical. A iluminação do barracão será feita diretamente do quadro de distribuição.



Luminárias

Para os banheiros e copa serão utilizadas luminárias de sobrepor alumina de sobrepor tipo calha com bastão de 2 x 36w, que será ligada ao interruptor simples um tecla para iluminação do barracão será utilizada luminárias refletoras Led de 100 W que serão acionadas diretamente pelo disjuntor do quadro de distribuição, além das luminárias externas que serão do tipo tartaruga de parede que também serão acionadas pelos disjuntores do quadro de distribuição.

Handwritten signature



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



Recomendação: antes da conclusão da obra o sistema elétrico deve estar em pleno funcionamento com todas as cargas testas e com o balanceamento de fases adequado e conferido pela contratada, em casos ando apresentar falar no sistema a contratada deve fazer a análise e conferencia de todo o sistema.

PINTURA

Todas as superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

As paredes externas do barracão receberão primeiramente uma camada de fundo selador, logo após a pintura texturização na cor determinada pela fiscalização.

Já as paredes internas da obra descontando as áreas onde as alvenarias receberão revestimento cerâmico, as serão primeiramente emaciadas com massa PVA e lixadas a fim de

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



garantir uma superfície plana sem ondulações ou marcas superficiais, pintadas com duas demãos de tinta acrílica, de boa qualidade. As cores a serem empregadas serão designadas pela Prefeitura Municipal.

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha. Antes da execução da pintura a eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

As alvenarias internas receberão duas demãos de pintura, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de um tempo de cura mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

As portas de madeira receberão pintura tipo óleo branca esmalte, antes da aplicação da tinta a contratada deve fazer a limpeza e lixamento da superfície da porta eliminando qualquer farpa que comprometa visualmente a pintura em si, em casos de pequenas falhas no madeiramento da porta a contratada deve fazer a aplicação de massa plástica para madeira afim de corrigir imperfeições, após isto lixa-la e concluir a aplicação das tintas.

Portas/ portos de ferro, estas deverão ser pintadas na cor cinza escuro, de forma pulverizada, a contratada deve fazer a preparação da superfície e aplicar a tinta de forma homogêneas.

Obs.: As cores descritas são sugestivas, podendo ser alteradas a critério da instituição responsável pela obra.

Paul



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



ESQUADRIAS

Portas de Madeira

As portas deverão de espessura mínima de 35mm, encabeçadas com requadro e vistas de fechamento em madeira maciça de boa qualidade. Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc. nesta obra serão utilizadas portas de madeira com dimensões livres de 80x210cm e 90x210 cm.

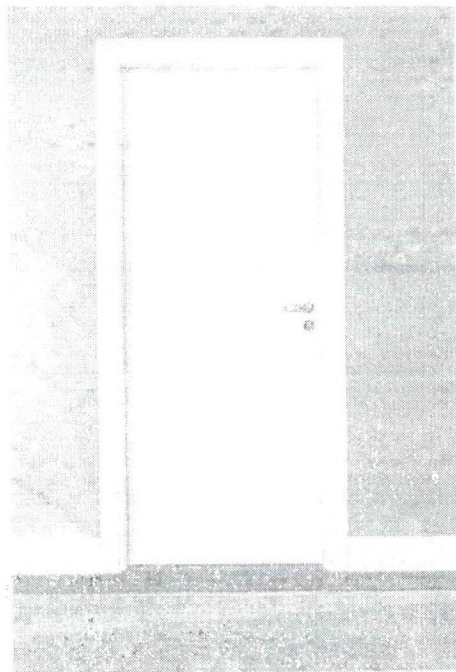
Todas as portas de madeira serão pintadas com tinta óleo esmalte (livre de solvente) na cor branca. A ferragem para as portas de abrir deverão ser do tipo roseta, cromado. Serão todas em acabamento cromado.

As ferragens não poderão receber pintura. As dobradiças deverão ser de latão e terão pino de bola de latão, para as portas pesadas terão arruela intermediária de desgaste. As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes.

Deverão ser verificadas as cargas das peças a serem fixadas pelas ferragens, principalmente as dobradiças, que deverão ser suficientemente robustas, de fôrma a suportarem com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas. Todas as chaves deverão possuir numeração correspondente às portas e serem fornecidas em duas vias.



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



Esquadrias de Vidro e Alumínio

Nos ambientes dos banheiros e cozinha de vidro com alumínio sendo que nos banheiros serão nas dimensões 0,50x0,60m um basculante e 2,5x0,50m tipo 5 basculantes, e na cozinha será do tipo 4 folhas e de correr e 2 fixas, estas janelas devem ter vidros do temperado com espessura de 8,00mm.

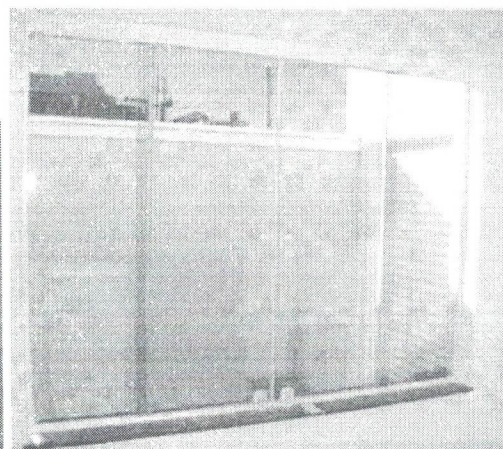
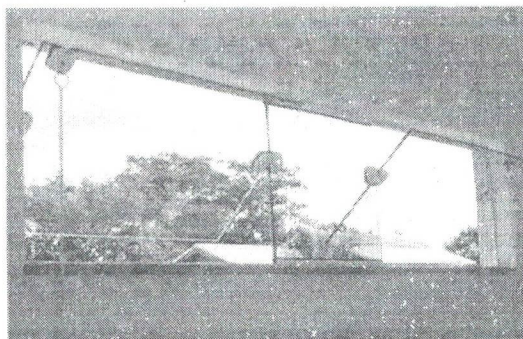
Os marcos, castilhos, montantes e trilhos serão em alumínio anodizado obedecendo as normativas vigentes, estes serão fixados por parafusamento nos requadros das aberturas, bem como possuir sistema de travas superior e inferior de janelas. Após a instalação a contratada deve fazer a impermeabilização das juntas por meio de silicone adequado interna e externamente.

Os marcos serão em alumínio anodizado obedecendo as normativas vigentes, estes serão fixados por parafusamento nos requadros das aberturas, bem como possuir sistema de travas de janelas. Após a instalação a contratada deve fazer a impermeabilização das juntas por meio de silicone adequado interna e externamente.

Handwritten signature



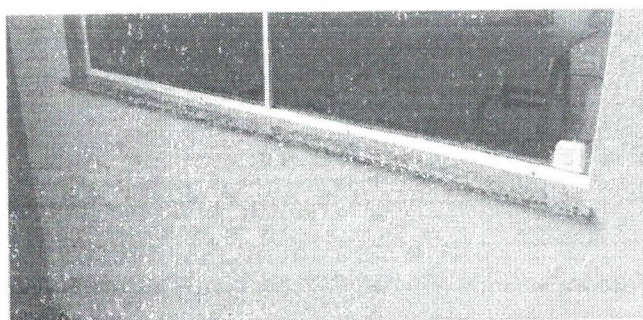
Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



Pingadeiras e soleiras Externas e Internas

Em todas as esquadrias externas ou em locais indicadas pelo projeto, como portas e janelas, deverá ser instalados pingadeira ou soleiras de granito cinza andorinha com espessura de 2,50 cm. Todas as pingadeiras de janelas deverão avançar para a parte externa da abertura entorno de 2,0 cm (três centímetros), com friso na parte inferior da mesma a fim de que a água das chuvas não escorra pela parede.

As pingadeiras das esquadrias deverão ser posicionadas em obra de modo a contribuir para a não infiltração de água para a parte interna.



Portões de Ferro

O portão frontal barracão será em chapa de aço frisada o tipo bipartido de elevação, com fechamento total e sem visão a edificação interna, os mesmos devem possuir batentes e requebros em aço munidos por trilhos de elevação do portão, bem como dobradiças e trincos inferiores e externos para travamento do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

Paul



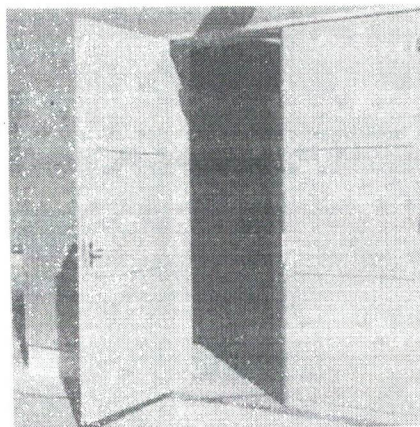
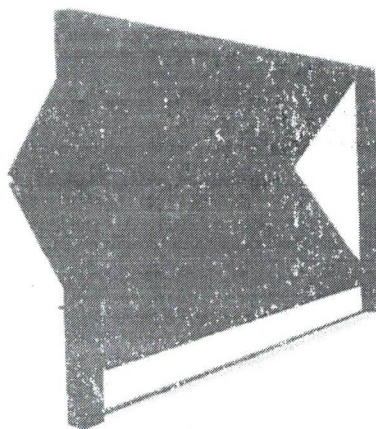
Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



Este ainda deve possuir sistema de elevação do portão com peso para aliviar a carga de elevação, além de trava que permita que o portão fique elevado quando. Neste barracão será instalado na porta frontal um portão de elevação com dimensões de 3,00 x 3,20 m, e um traseiro com dimensões de 2,20 x 2,20 metros.

Porém o portão traseiro não será de elevação e sim bipartido de abertura em duas folhas, este deve ser confeccionado em chapa de aço frisada no padrão do portão frontal e deve possuir estruturas de requadros e quadros estruturais dimensionados pela contratada, este deve possuir fechadura e trincos superiores e inferiores, sendo que estes devem ser pintados com tinta adequada na cor cinza.

Estas esquadrias devem ser dimensionadas pela contratada afim de que a mesma possa ter funcionalidade e durabilidade.



PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

O sistema de prevenção contra incêndio será composta por iluminação de emergência e placas de sinalização, conforme projeto de prevenção contra incêndio:

Paul



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



Placas de Sinalização

Estas deverão seguir rigorosamente as orientações da NPT 020 Sinalização de Emergência, bem como Norma NBR 13434,

Placas de sinalização e advertência:

- Placas em PVC (policloreto de polivinila) – MATERIAL ANTI-CHAMAS (não propaga chamas), com espessura mínima de 2mm.
- Fixação das placas esta deve ser por aparafusamento com parafuso e bucha nº 6, com no mínimo 2 unidades por placa.
- Se por ventura as mesmas estiverem locadas para fixação em forros ou lajes a contratada deve fornecer suporte da mesma sendo que as mesmas devem ser parafusadas em suporte adequado.
- Impresso pelo sistema de Silk-screen ou serigrafia.
- Pictograma impresso com tinta fotoluminescente (brilha no escuro após exposição à luz) com luminosidade mínima conforme previsto em norma acima citada
- Duração de luminosidade de no mínimo 2 horas
- Cores de acordo com a Norma NBR 13434 - Vermelho e verde
- As placas de sinalização devem possuir em sua face visível o nome, logotipo ou CNPJ do fabricante, adicionalmente, os elementos de sinalização com características fotoluminescentes devem apresentar os seguintes dados:
 - a) Intensidade luminosa em milicandelas por metro quadrado, de 60 min após a remoção de excitação da luz 22°C +/- 3°C (mínimo aceitável 140/20);
 - b) Tempo de atenuação, em minutos, a 22°C +/- 3°C (mínimo aceitável 1800);

Placas de indicação de público:

- Placas em chapa de aço galvanizado- chapa nº 18.
- Fixação das placas esta deve ser por aparafusamento com parafuso e bucha nº 6,, com no mínimo 8 unidades por placa.
- Impressos pelo sistema de adesivamento.
- Cores de acordo com a Norma NBR 13434 - Vermelho e verde
- As placas de sinalização devem possuir em sua face visível o nome, logotipo ou CNPJ do fabricante.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

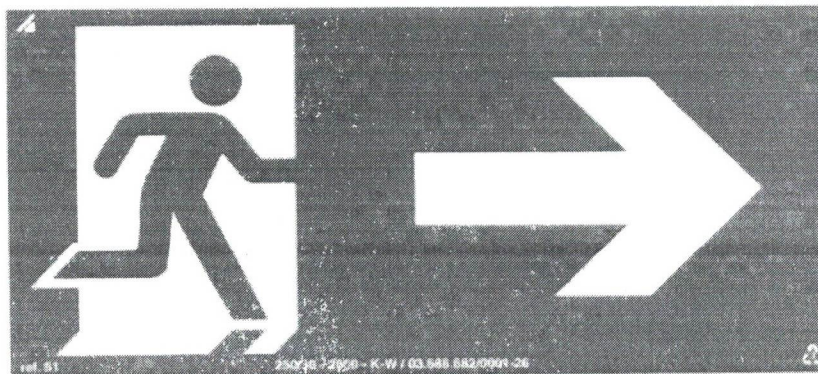
Handwritten signature



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



Para aceitação das placas de sinalização, as mesmas deverão ser aceitas pela vistoria do corpo de bombeiros para que haja pagamento dos serviços prestados.



Luminárias de Faroletes

Para esta obra a contratada deverá fazer a instalação das luminárias de emergência, estas deverão ser instaladas, em parede na posição descrita em projeto.

Luminária de emergência 30 leds, com potência de 2W, 720-360 lumens máximo/mínimo, bivolt- 127/220V, BR fria- 6500K, Bateria de lítio 1,2 ah, 3.7v, conter também cabo e plug conector, conforme ABNT elétrica brasileira, conter botão teste e possuir autonomia mínima de 3horas tempo de duração de bateria

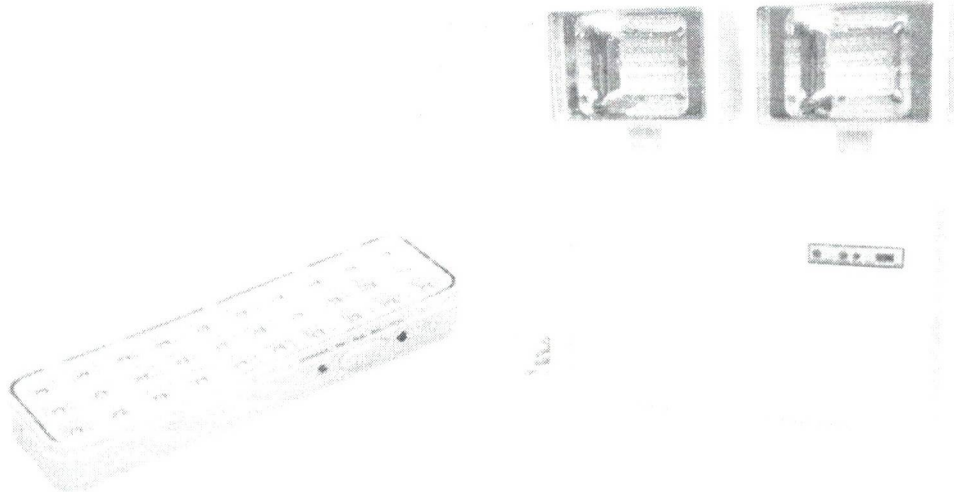
Quanto ao faroletes de emergência este deverão conter 2 faróis led com luminosidade mínima de 2000 lumens, bivolt 127/220v 60hz, com bateria 12v 2,2 ah, duração mínima de 3horas, além de conter também cabo e plug conector, conforme ABNT elétrica brasileira

Para Aceitação das Luminárias de Emergência, as mesmas deverão ser aceitas pela vistoria do corpo de bombeiros para que haja pagamento dos serviços prestados.

22



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



Extintores

Estes devem ser instalados nos locais e alturas conforme indicados pelo projeto, bem como os tipos a que se destinam. Os mesmos devem conter homologação e aceitação das entidades reguladoras como INMETRO e outros, a contratada deve ainda fazer a fixação do mesmo com suporte padrão para extintores, fixados em alvenaria por aparadusamento dos no mínimo 2 parafusos e bucha nº 8.

Para os extintores a ser instalados em locais externos, o mesmo deve possuir um abrigo específico com porta para server como proteção do dispositivo, este deve possuir porta e ser instalado conforme projeto.

Para aceitação dos extintores, as mesmas deverão ser aceitas pela vistoria do corpo de bombeiros para que haja pagamento dos serviços prestados.

Guarda Corpo

Este serra metálico nos formatos e moldes conforme projeto de prevenção contra incêndio, os montantes barras superiores e inferiores serão em tubos galvanizados DN 40mm e os fechamentos serão em tubo de ferro galvanizado DN 25mm espaçados livremente a cada 11 cm. Para fixação será necessário chapas de ferre galvanizado do tipo 3/8" parafusadas com 6 parafusos

Handwritten signature



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



O guarda deve ser pintado com tinta anticorrosiva a base de zarcão e posterior mente receber pintura de esmalte acetinado. Estes devem atender as normativas vigentes e atender a legislação do corpo de bombeiros.

URBANIZAÇÃO

Na entrada da edificação, a empresa contratada irá executar, após a terraplanagem do município, passeio em piso intertravado, com bloco de concreto retangular na cor natural com dimensões de 20 x 10 cm e espessura de 6 cm. No centro do passeio, deve ser executada guia podotátil, composta por bloco de concreto quadrado colorido, dimensões de 20 x 20 cm, direcional ou alerta. Para a contenção do paver, será executada viga em concreto com Fck mínimo de 15 Mpa, com 10 cm de largura e 20 cm de altura. Na ligação do passeio com a rua, será executada guia para meio-fio em concreto pré-fabricado. Na parte central do acesso, o meio-fio será rebaixado e será executada rampa de acessibilidade, com acabamento em concreto desempenado de 5 cm de espessura média sobre lastro de brita de 5 cm de espessura.

LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

A limpeza final para entrega da obra ficará por conta da empreiteira, que deve remover qualquer detrito nela existente, bem como limpar as paredes, pisos, forros, vidros e outros.


Raul Zanella
Engenheiro Civil
CREA-PR nº 36.200/D

Dois Vizinhos – PR, junho de 2020.

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1069587-23	896801/2019	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS	Construção de Cancha de Bocha			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
(N/D: Referência 01-1900.xls)	01-00 (DES.)	Construção de uma cancha de bocha coberta	DOIS VIZINHOS / PARANÁ	27,00%	18,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE BOCHA									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.0.0.1.	SINAPH	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22" ADESIVADA, DE 2,40 X 1,20* M	M2	2,88	252,00	BDI 1	320,04	921,72
1.1.0.0.2.	SINAPI	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	127,99	BDI 1	162,55	162,55
1.1.0.0.3.	SINAPH	12774	HIDRÔMETRO UNIJATO, VAZÃO MÁXIMA DE 5,0 M3/H, DE 3/4"	UN	1,00	114,26	BDI 1	145,11	145,11
1.2.			ESTRUTURAS BARRACÃO PRÉ-MOLDADO						96.220,09
1.2.1.			SAPATAS DE FUNDAÇÃO						14.510,94
1.2.1.0.1.	Composição	011	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME. FCK 20 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	8,48	343,66	BDI 1	436,45	3.701,10
1.2.1.0.2.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	213,24	8,45	BDI 1	10,73	2.288,07
1.2.1.0.3.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	360,55	6,99	BDI 1	8,88	3.201,68
1.2.1.0.4.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	29,79	11,07	BDI 1	14,06	418,85
1.2.1.0.5.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	40,14	59,47	BDI 1	75,53	3.031,77
1.2.1.0.6.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	35,20	41,82	BDI 1	53,11	1.869,47
1.2.2.			ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS						81.709,15
1.2.2.0.1.	Cotação	002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PILAR PRÉ MOLDADO, PARA BARRACÃO COM VÃO LIVRE MÍNIMO DE 15,60 METROS COM PÉ DIREITO LIVRE ATÉ O ATRANTAMENTO DE 4,00 METROS. Serviços Inclusos: • Locação de barracão e Pilares; • Elemento pilar pré-moldado; • Conjunto de elementos metálicos para junção de pilar e tesoura; • Mão de obra (encarregados, pedreiros, serventes e outros); • Caminhão Guindaste ou munck para instalação de elementos pré-moldados; • Projeto de Pilares pré-moldados; • Despesas com equipamentos, máquinas luz, água e outros;	UND	16,00	600,00	BDI 2	708,00	11.328,00



22



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1069587-23	Nº SICONV 896801/2019	PROponente / TOMADOR PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Construção de Cancha de Bocha		
LOCALIDADE SINAPI (NID: Referência 01-1900.xls)	DATA BASE 01-00 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção de uma cancha de bocha coberta	MUNICÍPIO / UF DOIS VIZINHOS / PARANÁ	BDI 1 27,00%	BDI 2 18,00%
				BDI 3 0,00%	

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Construção de uma cancha de bocha coberta									
						351.284,22			
1.2.2.0.2.	Cotação	003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE TESOURAS PARA BARRACÃO DE VÃO LIVRE 15,33 METROS CONSIDERANDO INCLINAÇÃO DE 20% DA COBERTURA, BEIRAL COM 70 CM. CONJUNTO DE ELEMENTOS METÁLICOS PARA JUNÇÃO DE TESOURA E FIXAÇÃO DE TERÇASServiços Inklus: • Elemento conjunto de tesouras pré-moldada duas aguas; • Conjunto de elementos metálicos para junção de tesoura e pilar, elementos metálicos para fixação de terças metálicas, elementos metálicos para proporcionar instalação de alirantamento; • Mão de obra (encarregados, pedreiros, serventes e outros); • Caminhão Guindaste ou munck para instalação de elementos pré-moldados • Projeto de Pilares Tesouras pré-moldadas; • Despesas com equipamentos, máquinas luz, agua e outros;	UND	16,00	1.720,00	BDI 2	2.029,60	32.473,60
1.2.2.0.3.	Cotação	004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ATIRANTAMENTO ENTRE PILARES, EXECUTADOS A ALURA DO PÉ DIREITO DE 4,0 METROS E FIXADOS NAS CABELEIRAS DE PILARES. Serviços Inklus: • Tirantes metálicos para estalamento de pilares e tesouras; • Conjunto de elementos metálicos chapas polcas rosca e outros para aperto do estalamento; • Mão de obra (encarregados, pedreiros, serventes e outros); • Caminhão Guindaste ou munck para instalação; • Despesas com equipamentos, máquinas luz, agua e outros;	UND	16,00	150,00	BDI 2	177,00	2.832,00
1.2.2.0.4.	Cotação	005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTRAVENTAMENTO DE TESOURAS INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO (CONSIDERADO AREA DE PROJEÇÃO DA COBERTURA) Serviços Inklus: • Barra de contraventamento metálico para estalamento entre tesouras; • Conjunto de elementos metálicos chapas polcas rosca e outros para aperto do estalamento de barra ; • Mão de obra (encarregados, pedreiros, serventes e outros); • Caminhão Guindaste ou munck para instalação; • Despesas com equipamentos, máquinas luz, agua e outros;	M2	566,10	3,00	BDI 2	3,54	2.003,99
1.2.2.0.5.	Cotação	006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERÇAS METÁLICAS TIPO "U ERIJECIDO" PARA FIXAÇÃO DA COBERTURA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 6,0MM (CONSIDERADO POR AREA DE PROJEÇÃO DA COBERTURA)Serviços Inklus: • Perfil metálico U enrijecido; • Mão de obra (encarregados, pedreiros, serventes e outros); • Caminhão Guindaste ou munck para instalação; • Despesas com equipamentos, máquinas luz, agua e outros;	M2	566,10	19,00	BDI 2	22,42	12.691,96

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APPELIDO DO EMPREENDIMENTO
1069587-23	896801/2019	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS	Construção de Cancha de Bocha
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
(N/D: Referência 01-1900.xls)	01-00 (DES.)	Construção de uma cancha de bocha coberta	DOIS VIZINHOS / PARANÁ

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Construção de uma cancha de bocha coberta									
1.2.2.0.6.	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	566,10	28,35	BDI 1	36,00	20.379,60 RA
1.3.			ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO						59.782,01
1.3.1.			FUNDAÇÕES						10.942,72
1.3.1.0.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	10,29	59,47	BDI 1	75,53	777,20 RA
1.3.1.0.2.	Composição	011	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 20 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,66	343,66	BDI 1	436,45	1.160,96 RA
1.3.1.0.3.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	25,87	41,82	BDI 1	53,11	1.373,96 RA
1.3.1.0.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	115,30	11,52	BDI 1	14,63	1.686,84 RA
1.3.1.0.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	179,67	7,84	BDI 1	9,96	1.789,51 RA
1.3.1.0.6.	SINAPI	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	87,00	37,60	BDI 1	47,75	4.154,25 RA
1.3.2.			VIGAS BALDRAME						28.278,77
1.3.2.0.1.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINIESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	19,09	28,54	BDI 1	36,25	692,01 RA
1.3.2.0.2.	SINAPI	92725	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	11,57	349,98	BDI 1	444,47	5.142,52 RA
1.3.2.0.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	192,84	35,37	BDI 1	44,92	8.662,37 RA
1.3.2.0.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	216,09	11,52	BDI 1	14,63	3.161,40 RA
1.3.2.0.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	689,32	7,84	BDI 1	9,96	6.666,43 RA
1.3.2.0.6.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	151,67	20,53	BDI 1	26,07	3.954,04 RA
1.3.3.			PILARES						9.361,03





Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
1069587-23	896801/2019	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS	Construção de Cancha de Bocha	27,00%	18,00%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			
(NID: Referência 01-1900.xls)	01-00 (DES.)	Construção de uma cancha de bocha coberta	DOIS VIZINHOS / PARANÁ			

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Construção de uma cancha de bocha coberta									
1.3.3.0.1.	Composição	012	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,93	350,25	BDI 1	444,82	1.303,32
1.3.3.0.2.	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	68,29	54,88	BDI 1	69,70	4.759,81
1.3.3.0.3.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	83,53	11,52	BDI 1	14,63	1.222,04
1.3.3.0.4.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	208,42	7,84	BDI 1	9,96	2.075,86
1.3.4.			VIGAS CINTA E LAJE						10.978,08
1.3.4.0.1.	SINAPI	92725	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	4,52	349,98	BDI 1	444,47	2.009,00
1.3.4.0.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	69,59	35,37	BDI 1	44,92	3.125,98
1.3.4.0.3.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	122,46	11,52	BDI 1	14,63	1.791,59
1.3.4.0.4.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	368,97	7,84	BDI 1	9,96	3.674,94
1.3.4.0.5.	SINAPI	92486	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M² - PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	4,20	70,60	BDI 1	89,66	376,57
1.3.5.			ESCAVAÇÃO COMPLEMENTAR REBAIXO DE QUADRAS						221,41
1.3.5.0.1.	SINAPI	79480	ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	92,64	1,88	BDI 1	2,39	221,41
1.4.			ALVENARIAS						20.917,12
1.4.0.0.1.	Composição	001	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5M) DE PAREDES VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	75,00	34,97	BDI 1	44,41	3.330,75



Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
1069587-23	896801/2019	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS	Construção de Cancha de Bocha
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
(N/D: Referência 01-1900.xls)	01-00 (DES.)	Construção de uma cancha de bocha coberta	DOIS VIZINHOS / PARANÁ

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Construção de uma cancha de bocha coberta									
1.4.0.0.2.	Composição	001	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	344,73	34,97	BDI 1	44,41	15.309,46
1.4.0.0.3.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	21,30	37,73	BDI 1	47,92	1.020,70
1.4.0.0.4.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	20,55	34,24	BDI 1	43,48	893,51
1.4.0.0.5.	Composição	009	BANCADA DA COPA 1,75X60 CM ESPESSURA 10 CM EM CONCRETO 20 MPA - MACISSO COM SUPERFÍCIE LISA ARMADO COM MALHA 10X10 Ø8,0MM	UND	1,00	285,59	BDI 1	362,70	362,70
1.5.			PISOS, REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS E CERÂMICOS						65.399,41
1.5.1.			REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS						30.019,18
1.5.1.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	905,01	3,01	BDI 1	3,82	3.457,14
1.5.1.0.2.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	905,01	23,11	BDI 1	29,35	26.562,04
1.5.2.			REVESTIMENTOS CERÂMICOS						4.153,58
1.5.2.0.1.	SINAPI	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	69,41	31,30	BDI 1	39,75	2.759,05
1.5.2.0.2.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	34,94	29,20	BDI 1	37,08	1.295,58
1.5.2.0.3.	SINAPI	88649	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	15,13	5,15	BDI 1	6,54	98,95
1.5.3.			REVESTIMENTO QUADRA CARPETADA						4.077,08
1.5.3.0.1.	Cotação	007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARPE PARA CANCHA DE BOCHA COM ESPESSURA DE 2,3MM COM DEMARCAÇÕES 100% POLIESTE GRAMATURA 470GR/M2 INCLUSIVE ARREMATAS	M2	110,70	29,00	BDI 1	36,83	4.077,08
1.5.4.			PISOS DE CONCRETO						27.149,57
1.5.4.1.			PISO DE CONCRETO RECEBIMENTO DE CERÂMICA						1.550,99
1.5.4.1.1.	Composição	002	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO 15 MPA, ACABAMENTO CONVENCIONAL DESEMPEENADO ESPESSURA 6 CM COM LASTRO DE BRITA 5CM, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO.	M2	34,94	34,95	BDI 1	44,39	1.550,99
1.5.4.2.			PISO DE CONCRETO POLIDO						18.802,42

Nº OPERAÇÃO
1069587-23Nº SICONV
89680/2019PROponente / TOMADOR
PREFEITURA DE DOIS VIZINHOSAPELIDO DO EMPREENDIMENTO
Construção de Cancha de BochaMUNICÍPIO / UF
DOIS VIZINHOS / PARANÁGrau de Sigilo
#PUBLICOLOCALIDADE SINAPI
(NID: Referência 01-1900.xls)DATA BASE
01-00 (DES.)DESCRIÇÃO DO LOTE
Construção de uma cancha de bocha cobertaMUNICÍPIO / UF
DOIS VIZINHOS / PARANÁBDI 1
27,00%BDI 2
18,00%BDI 3
0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Construção de uma cancha de bocha coberta									
1.5.4.2.1.	Composição	003	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO POLIDO, USINADO 20 MPa, ESPESURA 7 CM COM LASTRO DE BRITA 5CM, NÃO ARMADO INCLUSIVE JUNTAS SERRADAS E PREENCHIDAS COM POLIURETANO MALHA 2X2 METROS, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO.	M2	322,18	45,95	BDI 1	58,36	18.802,42
1.5.4.3.			PISO CANCHA DE BOCHA DE AREIA						6.796,16
1.5.4.3.1.	Composição	003	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO POLIDO, USINADO 20 MPa, ESPESURA 7 CM COM LASTRO DE BRITA 5CM, NÃO ARMADO INCLUSIVE JUNTAS SERRADAS E PREENCHIDAS COM POLIURETANO MALHA 2X2 METROS, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO.	M2	109,88	45,95	BDI 1	58,36	6.412,60
1.5.4.3.2.	Composição	004	EMBASAMENTO DE DE AREIA FINA PARA CACHA DE BOCHA ESSPESURA DE 3CM	M3	3,30	91,52	BDI 1	116,23	383,56
1.6.			FORROS INTERNOS						1.349,73
1.6.0.0.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E RODA FORRO, AF_05/2017_P	M2	34,94	30,42	BDI 1	38,63	1.349,73
1.7.			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						10.768,63
1.7.1.			SUPORTE E CAIXA D'AGUA						1.381,71
1.7.1.0.1.	Composição	006	SUPORTE DE CAIXA D'AGUA EM MADEIRA PARA COM TABLADEO EM MADEIRA FORNIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	414,69	BDI 1	526,66	526,66
1.7.1.0.2.	Composição	005	FORNIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA DE 500 L (INCLUSIVE CONEXÕES PEÇAS REGITROS E OUTROS EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETO)	UND	1,00	673,27	BDI 1	855,05	855,05
1.7.2.			REDE						2.628,46
1.7.2.0.1.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF_10/2015	M	47,01	30,64	BDI 1	38,91	1.829,16
1.7.2.0.2.	SINAPI	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF_10/2015	M	24,80	25,38	BDI 1	32,23	799,30
1.7.3.			EQUIPAMENTOS						6.758,46
1.7.3.0.1.	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	1,00	104,78	BDI 1	133,07	133,07
1.7.3.0.2.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	7,00	50,92	BDI 1	64,67	452,69



Nº OPERAÇÃO 1069587-23	Nº SICONV 896801/2019	PROponente / TOMADOR PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Construção de Cancha de Bocha			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 01-1900.xls)	DATA BASE 01-00 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção de uma cancha de bocha coberta	MUNICÍPIO / UF DOIS VIZINHOS / PARANÁ	BDI 1 27,00%	BDI 2 18,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Construção de uma cancha de bocha coberta									
1.7.3.0.3.	SINAPI-I	10228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	1,00	188,77	BDI 1	239,74	239,74 RA
1.7.3.0.4.	SINAPI	86939	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM. PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	233,51	BDI 1	296,56	889,68 RA
1.7.3.0.5.	SINAPI	86943	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	148,66	BDI 1	188,80	188,80 RA
1.7.3.0.6.	SINAPI-I	1367	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	UN	1,00	128,83	BDI 1	163,61	163,61 RA
1.7.3.0.7.	Composição	015	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *200 X 40 X 30* CM (C X A X P) INCLUSIVE VALVULA DE DESCARGA COM ASSINADOR POR PRESSAO E SIFÃO FLEXÍVEL	UND	1,00	1.259,41	BDI 1	1.599,45	1.599,45 RA
1.7.3.0.8.	Composição	014	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 2,00 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA INCLUSIVE SUPORTES CUBAS INOX COM VÁLVULA E SIFÃO FLEXÍVEL E TORNEIRA CROMADA DE MESA, COMPLETA	UND	1,00	1.059,78	BDI 1	1.345,92	1.345,92 RA
1.7.3.0.9.	SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	4,00	31,13	BDI 1	39,54	158,16 RA
1.7.3.0.10.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	38,52	BDI 1	48,92	195,68 RA
1.7.3.0.11.	SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	3,00	31,13	BDI 1	39,54	118,62 RA
1.7.3.0.12.	SINAPI	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	268,38	BDI 1	340,84	681,68 RA
1.7.3.0.13.	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	232,82	BDI 1	295,68	591,36 RA
1.8.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					-	5.273,30
1.8.1.			REDE					-	2.982,48
1.8.1.0.1.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	23,88	36,80	BDI 1	46,74	1.116,15 RA



Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
1069587-23	896801/2019	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS	Construção de Cancha de Bocha	27,00%	18,00%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			
(N/D: Referência 01-1900.xls)	01-00 (DES.)	Construção de uma cancha de bocha coberta	DOIS VIZINHOS / PARANÁ			

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Construção de uma cancha de bocha coberta									
1.8.1.0.2.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF_10/2015	M	10,33	53,42	BDI 1	67,84	700,79
1.8.1.0.3.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	22,41	40,95	BDI 1	52,01	1.165,54
1.8.2.			EQUIPAMENTOS						2.290,82
1.8.2.0.1.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	334,10	BDI 1	424,31	848,62
1.8.2.0.2.	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00	340,48	BDI 1	432,41	432,41
1.8.2.0.3.	Composição	007	CAIXA DE PASSAGEM 80X80-80 CM EXTERNO COM PISO DE CONCRETO E=10 CM PAREDES EM ALVENARIA EMBOÇADAS E TAMPA EM CONCRETO ARMADO 7 CM	UND	1,00	287,78	BDI 1	365,48	365,48
1.8.2.0.4.	SINAPI	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	507,33	BDI 1	644,31	644,31
1.9.			INSTALAÇÕES PLUVIAIS						12.730,07
1.9.0.0.1.	Composição	013	CAIXA DE PASSAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS 40X40-060 INTERNO COM FUNDO EM CONCRETO E=10 CM ALVENARIAS DE TÍJULO REBOCADAS E TAMPA DE CONCRETO E = 10 CM	UND	3,00	129,99	BDI 1	165,09	495,27
1.9.0.0.2.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	66,60	86,36	BDI 1	109,68	7.304,69
1.9.0.0.3.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	45,85	24,21	BDI 1	30,75	1.409,89
1.9.0.0.4.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	43,47	47,45	BDI 1	60,26	2.619,50
1.9.0.0.5.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	24,00	29,55	BDI 1	37,53	900,72
1.10.			SISTEMAS ELÉTRICOS						15.303,75
1.10.1.			CABEAMENTO						4.355,10



Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
1069587-23	896801/2019	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS	Construção de Cancha de Bocha
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
(N/D: Referência 01-1900.xls)	01-00 (DES.)	Construção de uma cancha de bocha coberta	DOIS VIZINHOS / PARANÁ

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Construção de uma cancha de bocha coberta									
1.10.1.0.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	448,80	1,84	BDI 1	2,34	1.050,19
1.10.1.0.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	226,70	2,62	BDI 1	3,33	754,91
1.10.1.0.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	198,70	4,12	BDI 1	5,23	1.039,20
1.10.1.0.4.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,90	5,61	BDI 1	7,12	348,17
1.10.1.0.5.	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	94,60	9,68	BDI 1	12,29	1.162,63
1.10.2.			ELETRODUTOS					-	2.497,17
1.10.2.0.1.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	246,10	7,33	BDI 1	9,31	2.291,19
1.10.2.0.2.	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,50	9,27	BDI 1	11,77	205,98
1.10.3.			DISPOSITIVOS EMBUTIDOS					-	910,46
1.10.3.0.1.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	22,81	BDI 1	28,97	115,88
1.10.3.0.2.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	29,20	BDI 1	37,08	667,44
1.10.3.0.3.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	12,21	BDI 1	15,51	93,06
1.10.3.0.4.	SINAPIH	7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	6,00	4,47	BDI 1	5,68	34,08
1.10.4.			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					-	736,94
1.10.4.0.1.	SINAPI	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	302,38	BDI 1	384,02	384,02
1.10.4.0.2.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	10,48	BDI 1	13,31	13,31
1.10.4.0.3.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	10,99	BDI 1	13,96	69,80
1.10.4.0.4.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	11,90	BDI 1	15,11	15,11



Nº OPERAÇÃO 1069587-23	Nº SICONV 896801/2019	PROponente / TOMADOR PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO Construção de Cancha de Bocha	BDI 1 27,00%	BDI 2 18,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 01-1900.xls)	DATA BASE 01-00 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção de uma cancha de bocha coberta	MUNICÍPIO / UF DOIS VIZINHOS / PARANÁ			

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Construção de uma cancha de bocha coberta									
1.10.4.0.5.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	11,90	BDI 1	15,11	15,11
1.10.4.0.6.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	57,82	BDI 1	73,43	73,43
1.10.4.0.7.	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	65,42	BDI 1	83,08	166,16
1.10.5.			LUMINARIAS					-	5.216,58
1.10.5.0.1.	SINAPI	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,00	83,11	BDI 1	105,55	738,85
1.10.5.0.2.	Composição	008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR 100W COM ALÇA DIRECIONAL	UND	14,00	227,97	BDI 1	289,52	4.053,28
1.10.5.0.3.	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	66,84	BDI 1	84,89	424,45
1.10.6.			ENTRADA DE ENERGIA					-	1.587,50
1.10.6.0.1.	Colaço	009	ENTRADA D SERVIÇO - COPEL BIFÁSICA COMPLETA, INCLUSIVE POSTE DE CONCRETO ARMADO, CAIXA DE ATERRAMENTO, CINTAS DE ALUMINEO E ENOX, HASTES DE ATERRAMENTO, ISOLADORES RONDANA, PARAFUSOS, ELETRODUTOS INCLUSIVE CAIXA DE MEDIÇÃO E TODOS OS ELEMENTOS EM CONFORMIDADE NORMATIVAS COPEL	UND	1,00	1.250,00	BDI 1	1.587,50	1.587,50
1.11.			PINTURA					-	20.663,95
1.11.1.			PAREDES INTERNAS					-	10.459,89
1.11.1.0.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	472,23	8,32	BDI 1	10,57	4.991,47
1.11.1.0.2.	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	472,23	9,12	BDI 1	11,58	5.468,42
1.11.2.			PAREDES EXTERNAS					-	9.076,98
1.11.2.0.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	363,37	2,22	BDI 1	2,82	1.024,70
1.11.2.0.2.	SINAPI	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	363,37	17,45	BDI 1	22,16	8.052,28
1.11.3.			PORTAS DE MADEIRA E PORTÕES					-	1.127,08
1.11.3.0.1.	SINAPI	79464	PINTURA A OLEO, 2 DEMÃOS	M2	18,04	19,75	BDI 1	25,08	452,44
1.11.3.0.2.	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	28,88	18,39	BDI 1	23,36	674,64
1.12.			ESQUADRIAS					-	15.037,86
1.12.1.			PORTAS DE MADEIRA					-	2.591,43

Nº OPERAÇÃO
1069587-23Nº SICONV
896801/2019PROPOSTANTE / TOMADOR
PREFEITURA DE DOIS VIZINHOSAPELIDO DO EMPREENDIMENTO
Construção de Cancha de BochaMUNICÍPIO / UF
DOIS VIZINHOS / PARANÁGrau de Sigilo
#PUBLICOLOCALIDADE SINAPI
(N/D: Referência 01-1900.xls)DATA BASE
01-00 (DES.)DESCRIÇÃO DO LOTE
Construção de uma cancha de bocha cobertaMUNICÍPIO / UF
DOIS VIZINHOS / PARANÁBDI 3
0,00%BDI 2
18,00%BDI 1
27,00%BDI 1
27,00%BDI 1
27,00%RECURSO
→

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Construção de uma cancha de bocha coberta									
1.12.1.0.1.	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	526,87	BDI 1	669,12	2.007,36
1.12.1.0.2.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	538,64	BDI 1	684,07	684,07
1.12.2.			PORTA DE ALUMINEO					-	1.735,53
1.12.2.0.1.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,60	379,82	BDI 1	482,37	1.735,53
1.12.3.			PORTOES					-	5.782,00
1.12.3.0.1.	Cotação	010	PORTAO BASCULANTE MANUAL EM FERRO NATURAL, TIPO CHAPA FRISADA COM REQUADRO/BATENTE, CHAPA NUMERO 26, INCLUI FECHADURA, TRINCHOS OU TRAVAS COMPLETO	UND	1,00	3.250,00	BDI 2	3.835,00	3.835,00
1.12.3.0.2.	Cotação	011	PORTAO DE ABRIR 2 FOLHAS MANUAL EM ACO GALVANIZADO NATURAL, TIPO CHAPA FRISADA COM REQUADRO/BATENTE, CHAPA NUMERO 26, INCLUI FECHADURA, TRINCHOS OU TRAVAS COMPLETO	UND	1,00	1.650,00	BDI 2	1.947,00	1.947,00
1.12.4.			JANELAS					-	1.625,04
1.12.4.0.1.	Cotação	012	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO JANELA DE VIDRO TIPO BASCULANTE 60X50 CM GUARNIÇÕES MONTANTES BATENTE EM ALUMINEO ANODIZADO CINZA COM VIDO TEMPERADO ESPESSURA 8 MM COM ALANCA GRADUADA PARA ABERTURA	M2	0,90	500,00	BDI 2	590,00	531,00
1.12.4.0.2.	Cotação	013	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO JANELA DE VIDRO TIPO BASCULANTE 250X50 CM GUARNIÇÕES MONTANTES BATENTE EM ALUMINEO ANODIZADO CINZA COM VIDO TEMPERADO ESPESSURA 8 MM COM ALANCA GRADUADA PARA ABERTURA	M2	1,25	320,00	BDI 2	377,60	472,00
1.12.4.0.3.	Cotação	014	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO JANELA DE VIDRO TIPO CORRER 4 FOLHAS DUAS FIXAS 150X110 CM GUARNIÇÕES MONTANTES BATENTE EM ALUMINEO ANODIZADO CINZA COM VIDO TEMPERADO ESPESSURA 8 MM COM TRINCO DE FECHAMENTO	M2	1,65	320,00	BDI 2	377,60	623,04
1.12.5.			SOLEITAS DE JANELA					-	3.201,86
1.12.5.0.1.	Composição	010	SOLEIRA/PEITORIL (PORTA OU JANELA) EM GRANITO CINZA, LARGURA 17 CM, ESPESSURA 2,5 CM	M	15,10	60,25	BDI 1	76,52	1.155,45
1.12.5.0.2.	Composição	022	CONJUNTO DE PATAMAR DE RAMPAS MOVEIS PARA ACESSO DAS CANCHAS DE BOCHA FEITAS EM MADEIRA DE 1" SEM NOS COM INCLINAÇÃO DE 8,1% INCLUSIVE PINTURA E FITAS ANTIDERRAPANTES	UND	1,00	1.611,35	BDI 1	2.046,41	2.046,41



Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
1069587-23	896801/2019	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS	Construção de Cancha de Bocha
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
(NID: Referência 01-1900.Xls)	01-00 (DES.)	Construção de uma cancha de bocha coberta	DOIS VIZINHOS / PARANÁ
			BDI 1
			BDI 2
			BDI 3

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO									
1.13.0.0.1.	Composição	016	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) FIXAÇÃO POR APARAFUSAMENTO	M2	0.52	361,50	BDI 1	459,11	238,74
1.13.0.0.2.	Composição	017	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UND	7,00	29,19	BDI 1	37,07	259,49
1.13.0.0.3.	Cotação	015	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 1200 LUMENS, BATERIA GEL SELADA 6V/4AH, VIDA ÚTIL DE 200 CICLOS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V, AUTONOMIA DE 3 HORAS	UND	2,00	195,00	BDI 1	247,65	495,30
1.13.0.0.4.	Composição	021	PLACA M1 ADESIVADA 80X45 EM CHAPA GALVANIZADA FIXAÇÃO POR APARAFUSAMENTO.	M2	0,36	287,92	BDI 1	365,66	131,64
1.13.0.0.5.	Composição	023	GUARDA CORPO H=1,00 EM TUBOS DE AÇO DN 40MM E 25MM COM FIXAÇÃO POR CHAPAS E APARAFUSAMENTO, CONTANDO PINTURA EM ZARCAO PARA FUNDO E PINTURA ESMALTE ACETINADO ACABAMENTO	M²	60,72	275,80	BDI 1	350,27	21.268,39
1.14.			CALÇADA FRONTAL						4.215,36
1.14.0.0.1.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	47,92	37,37	BDI 1	47,46	2.274,28
1.14.0.0.2.	Composição	018	EXECUÇÃO PISO INTERTRAVADO DIRECIONAL OU ALERTA, COM BLOCO QUADRADO COLORIDO 20 X 20 CM, ESPESURA 2,5 CM. AF_12/2015	M2	3,54	60,36	BDI 1	76,66	271,38
1.14.0.0.3.	Composição	019	EXECUÇÃO DE VIGA DE CONTENÇÃO 10X20 CM EM COCNETO FCK 15 MPA	ML	37,71	29,77	BDI 1	37,81	1.425,82
1.14.0.0.4.	Composição	020	RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO COM ESPESURA DE 6 CM COM LASTRO DE BRITA DE 5,0 CM ACABAMENTO DESEMPENADO	UND	1,00	86,36	BDI 1	109,68	109,68
1.14.0.0.5.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	4,00	26,42	BDI 1	33,55	134,20

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1069587-23	Nº SICONV 896801/2019	PROponente / TOMADOR PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Construção de Cancha de Bocha
LOCALIDADE SINAPI (NID: Referência 01-1900.xls)	DATA BASE 01-00 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção de uma cancha de bocha coberta	MUNICÍPIO / UF DOIS VIZINHOS / PARANÁ
			BDI 1 27,00%
			BDI 2 18,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Construção de uma cancha de bocha coberta									
									351.284,22

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rápio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

DOIS VIZINHOS / PARANÁ
Local

quinta-feira, 29 de outubro de 2020
Data

Raul Zanella

Responsável Técnico
Nome: Raul Zanella
CREA/CAU: 136200/D
ART/RT: 0

ROGERIO LUIS NUNES
Secretário de Planejamento
e Ações Estratégicas
Decreto Nº 16.237/2019.



Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	Apelido Empreendimento	Descrição do Lote
1089587-23	8968012019	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS	Construção de Cancha de Bocha	Construção de uma cancha de bocha coberta

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE BOCHA	351.284,22	% Período	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.223,38	% Período	4,93%	16,39%	27,79%	14,38%	13,32%	14,46%	8,74%					
1.2.	ESTRUTURAS BARRACÃO PRÉ-MOLDADO	96.220,09	% Período	100,00%	48,47%	36,45%									
1.3.	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	59.782,01	% Período	15,09%	18,30%	62,96%	18,73%								
1.4.	ALVENARIAS	20.917,12	% Período			84,08%	15,92%								
1.5.	PISOS, REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS	65.399,41	% Período				45,90%	47,86%		6,23%					
1.6.	FORROS INTERNOS	1.349,73	% Período				100,00%								
1.7.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	10.768,63	% Período				32,07%	12,83%	55,09%						
1.8.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	5.273,30	% Período					56,56%	43,44%						
1.9.	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	12.730,07	% Período				57,38%	42,62%							
1.10.	SISTEMAS ELÉTRICOS	15.303,75	% Período	10,37%			16,32%	28,46%	44,85%						
1.11.	PINTURA	20.663,95	% Período						100,00%						
1.12.	ESQUADRIAS	15.037,86	% Período						100,00%						
1.13.	PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	22.393,56	% Período							100,00%					
1.14.	CALÇADA FRONTAL	4.215,36	% Período							100,00%					
Total: R\$ 351.284,22															
			%	4,93%	16,39%	27,79%	14,38%	13,32%	14,46%	8,74%					
		Repassa		11.776,84	39.131,69	66.338,11	34.322,65	31.805,91	34.519,09	20.855,71					
		Contrapartida		5.550,98	18.444,63	31.268,30	16.177,90	14.991,64	16.270,48	9.830,28					
		Outros													
		Investimento:		17.327,82	57.576,32	97.606,41	50.500,55	46.787,55	50.789,57	30.686,00					
		%		4,93%	21,32%	49,11%	63,48%	76,81%	91,26%	100,00%					
		Repassa		11.776,84	50.908,53	117.246,64	151.569,29	183.375,20	217.894,29	238.750,00					
		Contrapartida		5.550,98	23.995,61	55.263,91	71.441,81	86.433,45	102.703,93	112.534,22					
		Outros													
		Investimento:		17.327,82	74.904,14	172.510,55	223.011,10	269.808,65	320.598,22	351.284,22					

DOIS VIZINHOS / PARANÁ

Local

quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Data

Responsável Técnico
Nome: Raul Zanella
CREA/CAU: 136200/D
ART/RTT:

ROGÉRIO LUIS NUNES
Secretário de Planejamento
e Ações Estratégicas

Decreto Nº 15.233/2010



CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR

ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	Administração Local																									
2	Serviços Preliminares																									
3	Estrutura Pré-Moldada Fundação																									
4	Estrutura Pré-Moldada Pilares																									
5	Estrutura Pré-Moldada Cobertura																									
6	Estrutura Convencional Fundação																									
7	Estrutura Convencional Baldrame/Pilares																									
8	Estrutura Convencional Vigas/Lajes																									
9	Alvenaria																									
10	Alvenaria Cízo e Rebaixo das Quadras																									
11	Revestimentos Argamassados																									
12	Revestimentos Cerâmicos																									
13	Revestimento Quadra Carpetada																									
14	Pisos e Forros																									
15	Hidráulica/Pluvial/Elétrica Inicial																									
16	Hidráulica/Pluvial/Elétrica Intermediário																									
17	Hidráulica/Pluvial/Elétrica Final																									
18	Esquadrias, Soleiras e Rampas Móveis																									
19	Pintura																									
20	Prevenção Contra Incêndio																									
21	Calçada																									

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.

Raul Zanella
Raul Zanella
Engenheiro Civil
CREA-PR 136.200/D



ROGERIO LUIS NUNES
ROGERIO LUIS NUNES
Secretário de Planejamento
e Ações Estratégicas
Decreto Nº 15231/2019



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1069587-23	Nº SICONV 896801/2019	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS
---------------------------	--------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Construção de Cancha de Bocha / Construção de uma cancha de bocha coberta

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	20,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,52%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,03%
BDI COM desoneração	BDI DES	27,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 20%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

DOIS VIZINHOS / PARANÁ
Local

quinta-feira, 1 de outubro de 2020
Data

Responsável Técnico

Nome: Raul Zanella
CREA/CAU: 136200/D
ART/RRT: 0

ROGERIO LUIS NUNES
Secretário de Planejamento
e Ações Estratégicas

BDI 2

TIPO DE OBRA

**CAIXA****Quadro de Composição do BDI**Grau de Sigilo
#PUBLICONº OPERAÇÃO
1069587-23Nº SICONV
896801/2019PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

Construção de Cancha de Bocha / Construção de uma cancha de bocha coberta

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):20,00%
3,00%**Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)**

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	2,30%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	12,46%
BDI COM desoneração	BDI DES	18,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 20%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:DOIS VIZINHOS / PARANÁ
Local

Responsável Técnico

Nome: Raul Zanella

CREA/CAU: 136200/D

ART/RRT: 0

quinta-feira, 1 de outubro de 2020
Data

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	15.267.737/0001-42	CAZENGE	46 3536 7677	LUIZ
E002	76.724.937/0001-05	DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE	46 3536 4242	RUBIA
E003	28.393.409/0001-34	CRESCER CONSTRUTORA	46 984049338	BRUNA / VATSON
E004	00.416.562/0001-10	ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	46 3536 4143	LUCIANO
E005	00.212.298/00001-01	EMLIPOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	46 988111064	RODRIGO
E006	10.804.606/0001-33	PILASTRO ENGENHARIA LTDA	46 991344613	ADRIANO
E007				
E008				
E009				
E010				
E011				
E012				
E013				
E014				
E015				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	001	EXECUÇÃO DE SAPATA OU BLOCO DE FUNDAÇÃO PARA PRÉ MOLDADO COM VAO LIVRE MINIMO DE 15,60 METROS.Serviços Inclusos: • Locação de barracão e fundações; • Matérias relativos a fundação(Madeira, Aço, Concreto e outros); • Mão de obra (encarregados, pedreiros, serventes e outros); • Projeto de fundações; • Despesas com equipamentos, maquinas luz, agua e outros;	UND	150,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		CAZENGE		150,00	agosto /2020
E002		DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE		121,00	agosto /2020
E004		ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS		450,00	agosto /2020

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PILAR PRÉ MOLDADO, PARA BARRACÃO COM VÃO LIVRE MINIMO DE 15,60 METROS COM PÉ DIREITO LIVRE ATÉ O ATIRANTAMENTO DE 4,90 METROS.Serviços Inclusos: • Locação de barracão e Pilares; • Elemento pilar pré-moldado; • Conjunto de elementos metálicos para junção de pilar e tesoura; • Mão de obra (encarregados, pedreiros, serventes e outros); • Caminhão Guindaste ou munck para instalação de elementos pré-moldados • Projeto de Pilares pré-moldados; • Despesas com equipamentos, maquinas luz, agua e outros;	UND	600,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		CAZENGE		500,00	agosto /2020
E002		DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE		495,00	agosto /2020
E004		ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS		1.500,00	agosto /2020

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
-------	--------	-----------	---------	---------	------------------

COTAÇÃO	003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE TESOURAS PARA BARRACÃO DE VÃO LIVRE 15,33 METROS CONSIDERANDO INCLINAÇÃO DE 20% DA COBERTURA, BEIRAL COM 70 CM, CONJUNTO DE ELEMENTOS METÁLICOS PARA JUNCÃO DE TESOURA E FIXAÇÃO DE TERÇAS	UND	1.720,00	
		Serviços Inclusos: • Elemento conjunto de tesouras pré-moldada duas águas; • Conjunto de elementos metálicos para junção de tesoura e pilar, elementos metálicos para fixação de terças metálicas, elementos metálicos para proporcionar instalação de atirantamento; • Mão de obra (encarregados, pedreiros, serventes e outros); • Caminhão Guindaste ou munck para instalação de elementos pré-moldados • Projeto de Pilares Tesouras pré-moldadas; • Despesas com equipamentos, máquinas luz, água e outros;			

EMPRESA	NOME DA EMPRESA	COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001	CAZENGE	1.850,00	agosto /2020
E002	DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE	1.720,00	agosto /2020
E004	ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	1.580,00	agosto /2020

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ATIRANTAMENTO ENTRE PILARES, EXECUTADOS A ALTURA DO PÉ DIREITO DE 4,0 METROS E FIXADOS NAS CABELEIRAS DE PILARES. Serviços Inclusos: • Tirantes metálicos para estaiamento de pilares e tesouras; • Conjunto de elementos metálicos chapas polcas roscas e outros para aperto do estaiamento; • Mão de obra (encarregados, pedreiros, serventes e outros); • Caminhão Guindaste ou munck para instalação; • Despesas com equipamentos, máquinas luz, água e outros;	UND	150,00	

EMPRESA	NOME DA EMPRESA	COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001	CAZENGE	150,00	agosto /2020
E002	DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE	135,00	agosto /2020
E004	ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	150,00	agosto /2020

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTRAVENTAMENTO DE TESOURAS INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO (CONSIDERADO AREA DE PROIEÇÃO DA COBERTURA) Serviços Inclusos: • Barra de contraventamento metálico para estaiamento entre tesouras; • Conjunto de elementos metálicos chapas polcas roscas e outros para aperto do estaiamento de barra; • Mão de obra (encarregados, pedreiros, serventes e outros); • Caminhão Guindaste ou munck para instalação; • Despesas com equipamentos, máquinas luz, água e outros;	M2	3,00	

EMPRESA	NOME DA EMPRESA	COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001	CAZENGE	5,00	agosto /2020
E002	DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE	3,00	agosto /2020
E004	ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	3,00	agosto /2020

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERÇAS METÁLICAS TIPO "U ENRIJECIDO" PARA FIXAÇÃO DA COBERTURA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 6.0MM (CONSIDERADO POR AREA DE PROIEÇÃO DA COBERTURA) Serviços Inclusos: • Perfil metálico U enrijecido; • Mão de obra (encarregados, pedreiros, serventes e outros); • Caminhão Guindaste ou munck para instalação; • Despesas com equipamentos, máquinas luz, água e outros;	M2	19,00	

EMPRESA	NOME DA EMPRESA	COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001	CAZENGE	19,00	agosto /2020
E002	DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE	15,53	agosto /2020
E004	ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	28,00	agosto /2020



OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARPE PARA CANCHA DE BOCHA COM ESPESSURA DE 2,3MM COM DEMARCAÇÕES 100% POLIESTE GRAMATURA 470GR/M2 INCLUSIVE ARREMATES	M2	29,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E003		CRESCER CONSTRUTORA		29,00	agosto /2020
E001		CAZENGE		35,00	agosto /2020
E005		EMLIPOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		28,50	agosto /2020

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	008	LUMINARIA LED DE SOBREPOR 100W COM ALÇA DIRECIONAL	UND	220,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E003		CRESCER CONSTRUTORA		220,00	agosto /2020
E001		CAZENGE		250,00	agosto /2020
E005		EMLIPOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		195,30	agosto /2020

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	009	ENTRADA D SERVIÇO - COPEL BIFASICA COMPLETA, INCLUSIVE POSTE DE CONCRETO ARMADO, CAIXA DE ATERRAMENTO, CINTAS DE ALUMINEO E ENOX, HASTES DE ATERRAMENTO, ISOLADORES RONDANA, PARAFUSOS, ELETRODUTOS INCLUSIVE CAIXA DE MEDIÇÃO E TODOS OS ELEMENTOS EM CONFORMIDADE NORMATIVAS COPEL	UND	1.250,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E003		CRESCER CONSTRUTORA		1.250,00	agosto /2020
E001		CAZENGE		1.300,00	agosto /2020
E005		EMLIPOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		1.100,00	agosto /2020

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	010	PORTAO BASCULANTE MANUAL EM FERRO NATURAL, TIPO CHAPA FRISADA COM REQUADRO/BATENTE, CHAPA NUMERO 26, INCLUI FECHADURA, TRINCHOS OU TRAVAS COMPLETO	UND	3.250,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E003		CRESCER CONSTRUTORA		3.250,00	agosto /2020
E001		CAZENGE		3.800,00	agosto /2020
E005		EMLIPOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		2.950,00	agosto /2020

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	011	PORTAO DE ABRIR 2 FOLHAS MANUAL EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, TIPO CHAPA FRISADA COM REQUADRO/BATENTE, CHAPA NUMERO 26, INCLUI FECHADURA, TRINCHOS OU TRAVAS COMPLETO	UND	1.650,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E003		CRESCER CONSTRUTORA		1.650,00	agosto /2020
E001		CAZENGE		1.800,00	agosto /2020
E005		EMLIPOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		1.320,00	agosto /2020

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	012	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO JANELA DE VIDRO TIPO BASCULANTE 60X50 CM GUARNIÇÕES MONTANTES BATENTE EM ALUMINEO ANODIZADO CINZA COM VIDRO TEMPERADO ESPESSURA 8 MM COM ALANCA GRADUADA PARA ABERTURA	M2	500,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E003		CRESCER CONSTRUTORA		500,00	agosto /2020
E001		CAZENGE		500,00	agosto /2020
E005		EMLIPOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		420,00	agosto /2020

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	013	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO JANELA DE VIDRO TIPO BASCULANTE 250X50 CM GUARNIÇÕES MONTANTES BATENTE EM ALUMINEO ANODIZADO CINZA COM VIDRO TEMPERADO ESPESSURA 8 MM COM ALANCA GRADUADA PARA ABERTURA	M2	320,00	





EMPRESA	NOME DA EMPRESA	COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E003	CRESCER CONSTRUTORA	320,00	agosto /2020
E001	CAZENGE	400,00	agosto /2020
E005	EMLIPOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	310,00	agosto /2020

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	014	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO JANELA DE VIDRO TIPO CORRER 4 FOLHAS DUAS FIXAS 150X110 CM GUARNIÇÕES MONTANTES BATENTE EM ALUMINIO ANODIZADO CINZA COM VIDRO TEMPERADO ESPESSURA 8 MM COM TRINCO DE FECHAMENTO	M2	320,00	

EMPRESA	NOME DA EMPRESA	COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E003	CRESCER CONSTRUTORA	320,00	agosto /2020
E001	CAZENGE	350,00	agosto /2020
E005	EMLIPOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	310,00	agosto /2020

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	015	LUMINARIA DE EMERGENCIA 1200 LUMENS, BATERIA GEL SELADA 6V/4AH, VIDA UTIL DE 200 CICLOS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V, AUTONOMIA DE 3 HORAS	UND	195,00	

EMPRESA	NOME DA EMPRESA	COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E005	EMLIPOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	160,00	agosto /2020
E003	CRESCER CONSTRUTORA	230,00	agosto /2020
E006	PILASTRO ENGENHARIA LTDA	195,00	agosto /2020

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NUM!	

EMPRESA	NOME DA EMPRESA	COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
---------	-----------------	----------	--------------

OBSERVAÇÕES:

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

Raul Zanella
Raul Zanella
Engenheiro Civil
CREA-PR 136.200/D

Rogério Luis Nunes
ROGERIO LUIS NUNES
Secretário de Planejamento
e Ações Estratégicas
Decreto N° 15231/2019.

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Coefic.	Custo Unit Desonerado	Custo Unit Não Desoner.
Composição	001	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2		34,97	37,15
SINAPI-I	38763	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO COM FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	UN	24,5	0,55	0,55
SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	M3	0,0105	290,33	299,02
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,553	22,28	24,89
SINAPI	88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,355	17,50	19,14
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

Composição	002	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO 15 MPA, ACABAMENTO CONVENCIONAL DESEMPENADO ESPESSURA 6 CM COM LASTRO DE BRITA SCM, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO.	M2		34,95	36,98
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0505	45,12	45,12
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	0,01	1,13	1,13
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1154	22,13	24,73
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2017	22,28	24,89
SINAPI	88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,257	17,30	19,14
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	0,0728	262,25	269,38
SINAPI	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHP	0,078	26,98	29,62
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

Composição	003	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO POLIDO, USINADO 20 MPA, ESPESSURA 7 CM COM LASTRO DE BRITA 5CM, NÃO ARMADO INCLUSIVE JUNTAS SERRACAS E PREENCHIDAS COM POLIURETANO MALHA 2X2 METROS, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO.	M2		45,95	47,13
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,05	45,12	45,12
SINAPI-I	4460	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	0,11	7,37	7,37
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	0,01	1,13	1,13
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0305	22,13	24,73
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1867	22,28	24,89
SINAPI	88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2172	17,30	19,14
SINAPI-I	38464	CONCRETO USINADO ROMANEJVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0, SLUMP = 220 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	0,07	174,72	174,72
SINAPI	95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF. 09/2016	CHP	0,889	2,65	2,65
SINAPI	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHP	0,0756	14,37	14,37
SINAPI-I	11622	SERVANTE A BASE DE ALCATRAO E POLIURETANO PARA JUNTAS HORIZONTAIS	KG	0,0498	51,22	51,22
SINAPI	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHP	0,078	26,98	29,62

Composição	004	EMBASAMENTO DE AREIA FINA PARA CACHA DE ROCHA ESPESSURA DE 3CM	M3		91,52	93,91
SINAPI-I	365	AREIA FINA - POSTO LAZIDA/FORNECEDOR (RETIPADO NA LAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,15	60,03	60,03
SINAPI	68316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3	17,30	19,14
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

Composição	005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 500 L (INCLUSIVE CONEXÕES PEÇAS REGISTROS E OUTROS EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETO)	UND		673,27	695,57
SINAPI-I	67	ADAPTADOR PVC ROSCÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	1	7,52	7,52
SINAPI-I	11829	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICAS E BALÃO PLÁSTICO	UN	1	15,38	15,38
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	1	2,50	2,50
SINAPI-I	3529	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1	0,49	0,49
SINAPI-I	34637	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPÃO	UN	1	196,99	196,99
SINAPI-I	99	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	4	15,93	15,93
SINAPI-I	11677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, V3, SOLDÁVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	3	37,48	37,48





FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	9875	TUBO PVC, SOLDADVEL, DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA (NBR 5648)	M	8,18	9,36	9,36
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	16,97	18,82
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	21,85	24,46
SINAPI-I	119	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	0,4	6,40	6,30
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,3	3,50	3,50
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	006	SUPORE DE CAIXA D'ÁGUA EM MADEIRA PARA COM TABLADO EM MADEIRA FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		414,69	420,01
SINAPI-I	4500	CAIXA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *7,5 X 10 CM (3 X 4 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	15	10,31	10,31
SINAPI-I	3993	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M2	2,7	79,63	79,63
SINAPI	88273	MARceneiro com encargos complementares	H	2	22,52	25,18
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

Composição	007	CAIXA DE PASSAGEM 80X80-80 CM EXTERNO COM PISO DE CONCRETO E=10 CM PAREDES EM ALVENARIA EMBOÇADAS E TAMPA EM CONCRETO ARMADO 7 CM	UND		287,78	306,34
SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, AF_06/2017	M3	0,64	79,20	88,02
SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	0,064	426,37	437,55
SINAPI	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUPADOS NA VERTICAL DE 9X19X30CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 5M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M2	2,56	39,22	39,39
SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	1,92	27,48	29,70
SINAPI	93952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPa, AF_01/2017	M3	0,0448	1.377,51	1.432,31
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

Composição	008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR 100W COM ALÇA DIRECIONAL	UND		227,97	228,88
COTAÇÃO	008	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR 100W COM ALÇA DIRECIONAL	UND	1	220,00	220,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	22,48	25,13
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	17,44	19,30
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

Composição	009	BANCADA DA COPA 1,75X60 CM ESPESSURA 10 CM EM CONCRETO 20 MPa - MACIÇO COM SUPERFÍCIE LISA ARMADO COM MALHA 10X10 @8,0MM	UND		285,59	298,96
SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_12/2015	M2	0,4935	22,24	22,34
SINAPI	92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA AF_12/2015	M	7	16,65	17,26
SINAPI	92730	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_12/2015	M3	0,105	355,17	363,57
SINAPI	92917	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	8,4135	9,05	9,41
SINAPI	88309	PEDEreiro com encargos complementares	H	2	22,28	24,89
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

Composição	010	SOLEIRA/PEITORIL (PORTA OU JANELA) EM GRANITO CINZA, LARGURA 17 CM, ESPESSURA 2,5 CM	M		60,25	60,57
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E = *2,5* CM	M2	0,17	332,07	332,07
SINAPI-I	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	0,56	1,46	1,46
SINAPI	88316	SERVEnte com encargos complementares	H	2,173	17,30	19,14
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00



FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

Composição	011	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M3		343,66	357,32
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	22,78	24,84
SINAPI	88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,35	17,40	19,14
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2015	CHP	0,423	1,50	1,50
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2 7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	M3	1	175,65	281,86

Composição	012	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M3		350,25	360,93
SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	1	252,65	252,65
SINAPI	32874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3	1	29,59	27,82
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	22,28	24,84
SINAPI	88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,35	17,30	19,14
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2015	CHP	0,423	1,50	1,50

Composição	013	CAIXA DE PASSAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS 40X40-060 INTERNO COM FUNDO EM CONCRETO E=10 CM ALVENARIAS DE TIJOLO REBOCADAS E TAMPA DE CONCRETO E = 10 CM	UND		129,99	138,92
SINAPI	96573	ESCOVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF. 06/2017	M3	0,343	79,30	88,02
SINAPI	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	1	37,22	39,39
SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXCLUSÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	1	24,33	26,20
SINAPI	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	1	21,96	22,84
SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSERIL (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	0,036	535,84	564,08
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	014	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 2,00 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA INCLUSIVE SUPORTES CUBAS INOX COM VÁLVULA E SIFÃO FLEXÍVEL E TORNEIRA CROMADA DE MESA COMPLETA	UND		1.059,78	1.071,11
SINAPI-I	4823	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5228	23,94	23,94
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABASID, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6	0,61	0,61
SINAPI-I	11755	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA DE OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,5* CM	M2	1,34	332,07	332,07
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0211	42,53	42,53
SINAPI-I	37591	SUPORTE MÃO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	UN	3	14,23	14,23
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1944	25,73	28,98
SINAPI	88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9834	17,30	19,14
SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2	209,48	212,06
SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"DIU 3/4"PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2	44,18	44,48
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	015	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO COLETIVO AÇO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *200 X 40 X 30* CM (C X A X P) INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA COM ASSONADOR POR PRESSÃO E SIFÃO FLEXÍVEL	UND		1.259,41	1.260,03
SINAPI-I	11697	MICTÓRIO COLETIVO AÇO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	UN	2	515,57	515,57
SINAPI	88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,198	17,30	19,14
SINAPI-I	7696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	0,098	16,51	19,05
SINAPI-I	21112	VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	1	180,55	180,55
SINAPI-I	37591	SUPORTE MÃO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	UN	3	14,23	14,23
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Composição	016	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) FIXAÇÃO POR APARAFUSAMENTO	M2		361,50	361,96
SINAPI-I	37559	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *17* X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	20,833333	17,02	17,02
SINAPI	95541	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF. 10/2016	UN	1	3,92	4,38
SINAPI-I	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA SE, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	15	0,20	0,20
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	017	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W. BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UND		29,19	29,65
SINAPI-I	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W. BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	1	24,87	24,87
SINAPI	95541	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF. 10/2016	UN	1	3,92	4,38
SINAPI-I	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA SE, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2	0,20	0,20
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	018	EXECUÇÃO PISO INTERTRAVADO DIRECIONAL OU ALERTA, COM BLOCO QUADRADO COLORIDO 20 X 20 CM, ESPESSURA 2,5 CM. AF. 12/2015	M2		60,36	61,97
SINAPI-I	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0568	65,00	65,00
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0065	43,07	43,07
SINAPI-I	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	6,25	6,52	6,52
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	19,78	22,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	17,30	19,14
SINAPI	91277	PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHP	0,0041	6,32	6,32
SINAPI	91278	PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF. 08/2015	CHI	0,1947	0,49	0,49
SINAPI	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHP	0,0483	14,37	14,37
SINAPI	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF. 08/2015	CHI	0,1504	0,80	0,80

Composição	019	EXECUÇÃO DE VIGA DE CONTENÇÃO 10X20 CM EM CONCRETO FCK 15 MPa	ML		29,77	31,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	17,30	19,14
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, L=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	0,4	50,53	54,56
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇÃO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	0,02	262,25	269,38
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	020	RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO COM ESPESSURA DE 6 CM COM LASTRO DE BRITA DE 5,0 CM ACABAMENTO DESEMPENADO	UND		86,36	91,32
SINAPI	94950	EXECUÇÃO DE PASSOIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ALCARAVANTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	0,1326	535,84	564,08
SINAPI	96536	SERRADA F=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	0,403	50,53	54,56
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	021	PLACA M1 ADESIVADA 80X45 EM CHAPA GALVANIZADA FIXAÇÃO POR APARAFUSAMENTO.	M2		287,92	288,38
SINAPI-I	3813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0* X 1,125* M	M2	1	280,00	280,00
SINAPI	95541	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF. 10/2016	UN	1	3,92	4,38

[Assinatura]

FORNE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA 56, COM PARAFUSO DE 1,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	20	0,20	0,20
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	022	CONJUNTO DE PATAMAR DE RAMPAS MOVEIS PARA ACESSO DAS CANCHAS DE ROCHA FEITAS EM MADEIRA DE 1" SEM NOS COM INCLINAÇÃO DE 8,1% INCLUSIVE PINTURA E FITAS ANTIDERRAPANTES	UND		1.611,35	1.662,82
SINAPI-I	3992	REGIAO	M	41,53	21,60	21,60
SINAPI	88273	MARCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	22,52	25,18
SINAPI	88326	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	17,30	19,14
SINAPI	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	12,46	25,11	26,80
SINAPI-I	4805	TESTEIRA ANTIDERRAPANTE PARA PISO VINILICO *5 X 2,5* CM, E = 2 MM	M	7,2	17,07	17,07
SINAPI-I	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,5	13,68	13,68
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIJURNO AF. 08/2015	CHP	3	24,20	26,84
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	023	GUARDA CORPO H=1,00 EM TUBOS DE AÇO DN 40MM E 25MM COM FIXAÇÃO POR CHAPAS E APARAFUSAMENTO, CONTANDO PINTURA EM ZARCO PARA FUNDO E PINTURA ESMALTE ACETINADO ACABAMENTO	M²		275,80	290,75
SINAPI-I	1332	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	0,956	5,93	5,93
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0678	20,77	20,77
SINAPI-I	11964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	5,04	1,41	1,41
SINAPI-I	21010	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11*	M	1,16	17,98	17,98
SINAPI-I	21012	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48*	M	3	28,96	28,96
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,74	17,96	19,91
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,45	22,17	24,77
SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO) AF. 01/2020	M2	2	7,27	7,43
SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO) AF. 01/2020	M2	2	6,84	7,00

Data

ROGÉRIO LUIS NUNES

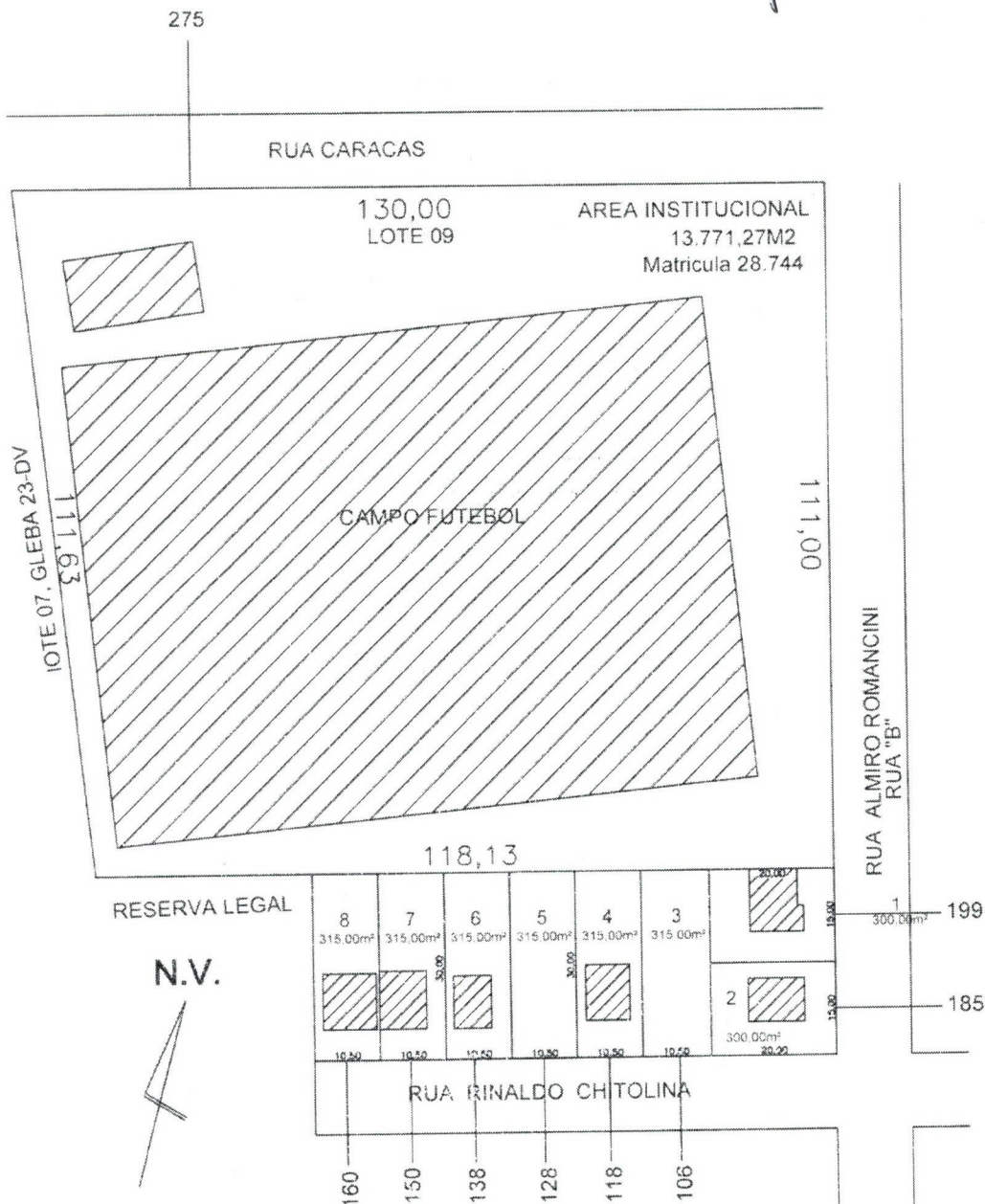
Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas

Decreto N° 15231/2010

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

Raul Zanella
Engenheiro Civil
CREA-PR 136.200/D

D	S	Q
0	1	3
2	0	0
5		
LT	09	Q 02



[Signature]
ROBERTO LUIS NUNES
 Secretário de Planejamento
 e Ações Estratégicas
 Decreto N° 15231/2019

[Signature]
Raul Zanella
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 136.200/D

Escala
1 / 1.000

Data
Março / 2019

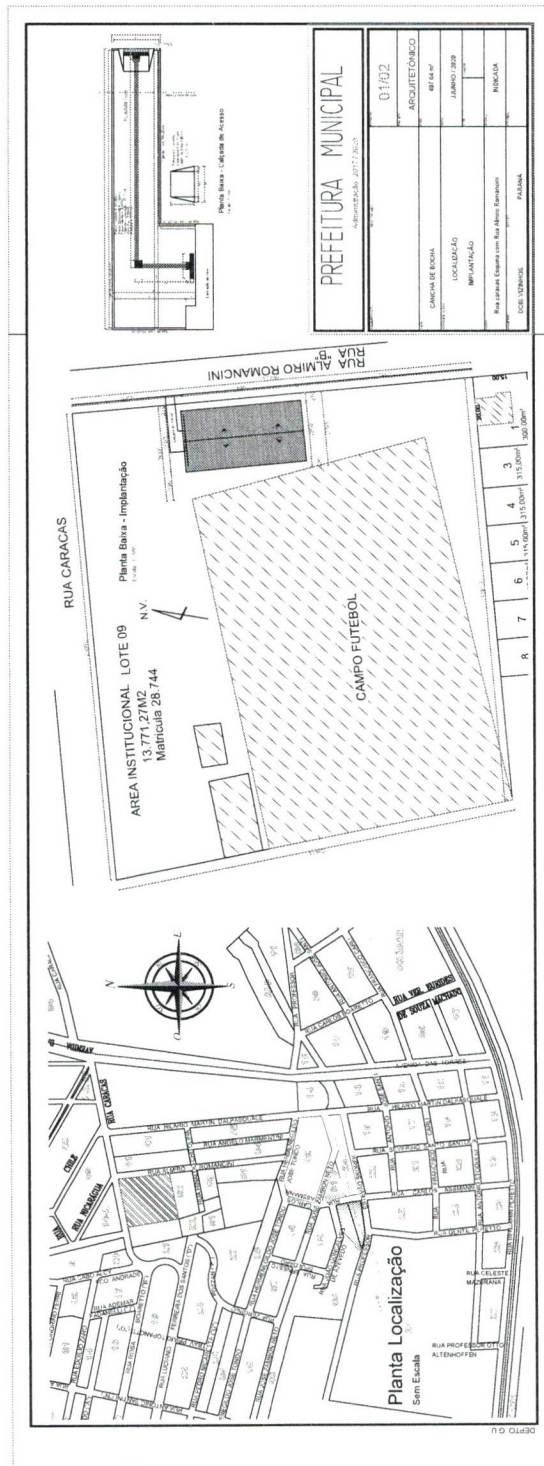
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

32 - LOTEAMENTO GROSS II

CONTROLE							
T	0	0	6	P	0	0	2
Total	0	0	8	R	0	0	2



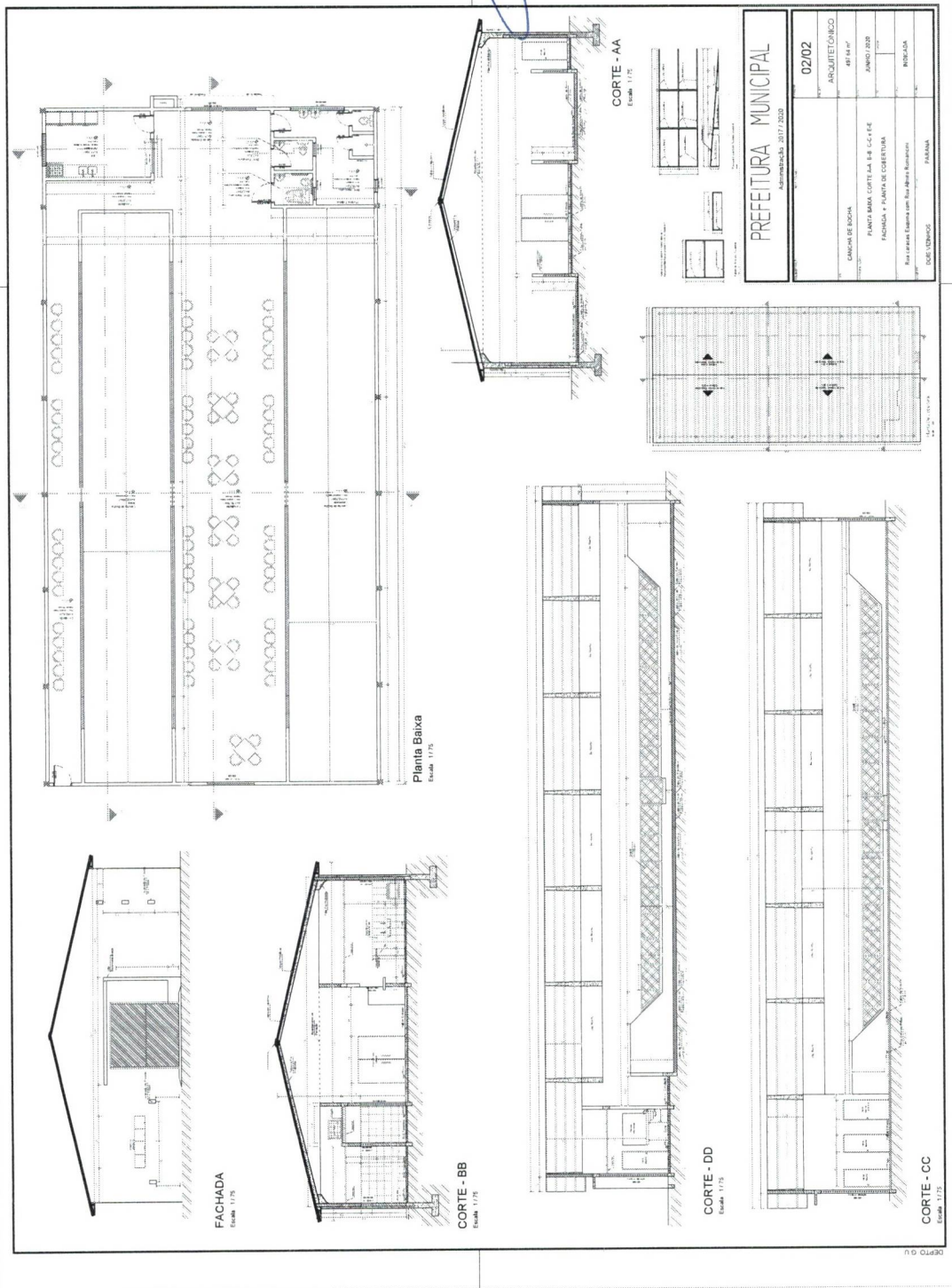
ROGERIO LUIS NUNES
Secretário de Planejamento
e Ações Estratégicas
Documento Nº 15231/2019.

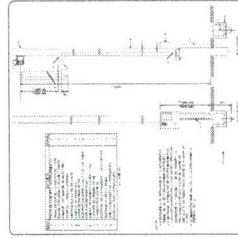
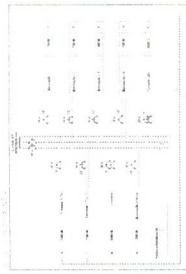




ROGERIO LUIS NUNES
Secretário de Planejamento
e Ações Estratégicas
Decreto Nº 15231/2019

Raul Zanella
Raul Zanella
Engenheiro Civil
CREA-PR 136.200/D



[illegible][illegible]

ROGÉRIO LUIS NUNES
Secretário de Planejamento
e Ações Estratégicas
Decreto Nº 11.224/2010

Raul Zanella
Engenheiro Civil
CREA-PR 136.200/D

Legenda das indicações

JO Joelho PVC Soldável 90° ou 45° ø25 ø32 e ø50 mm
Obs: os que receberão equipamentos deverão conter rosca metálica

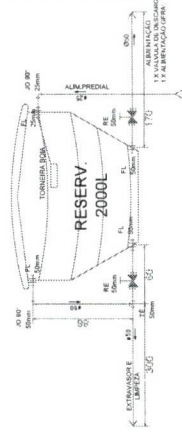
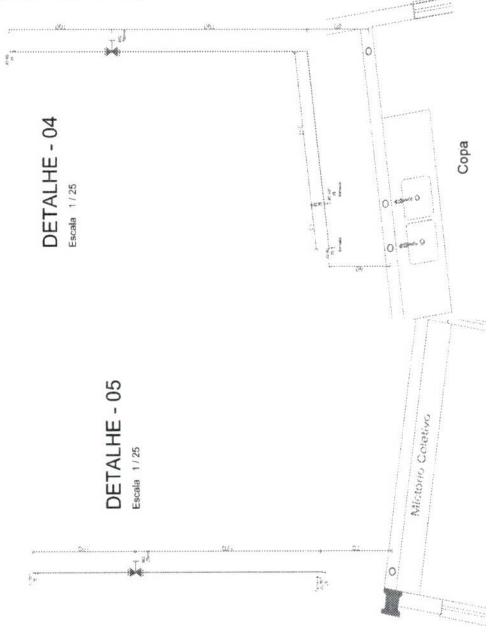
RED Redução PVC Soldável ø50xø25

Tê Tê Soldável ø25, ø32 e ø50 mm

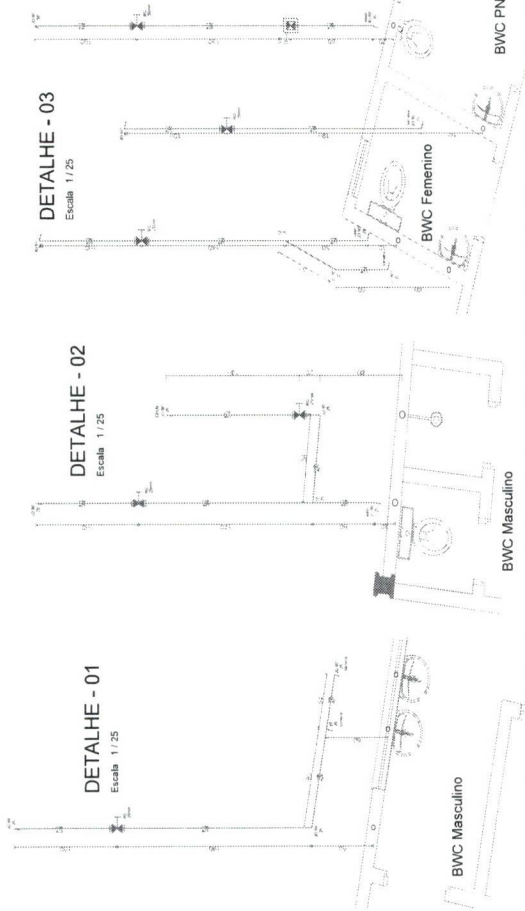
RG Registro de Gaveta c/ canopla cromada ø25, ø32 e ø50 mm

RE Registro de Esfera PVC ø25, ø32 e ø50 mm

FL Flange PVC com anel ø25, ø32 e ø50 mm



Detalhes
Ligações Caixa D'Água
Sem Escala



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SUPOORTE E CAIXA D'ÁGUA	UNID	1,00
2	CONTABILDADE DA MADERA FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
3	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA E OUTROS EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETO	UNID	1,00
4	REGISTRO DE ESFERA	UNID	1,00
5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
8	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
9	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
10	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
11	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
13	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
14	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
15	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
16	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
17	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
18	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SUPOORTE E CAIXA D'ÁGUA	UNID	1,00
2	CONTABILDADE DA MADERA FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
3	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA E OUTROS EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETO	UNID	1,00
4	REGISTRO DE ESFERA	UNID	1,00
5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
8	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
9	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
10	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
11	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
13	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
14	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
15	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
16	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
17	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
18	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2017/2020

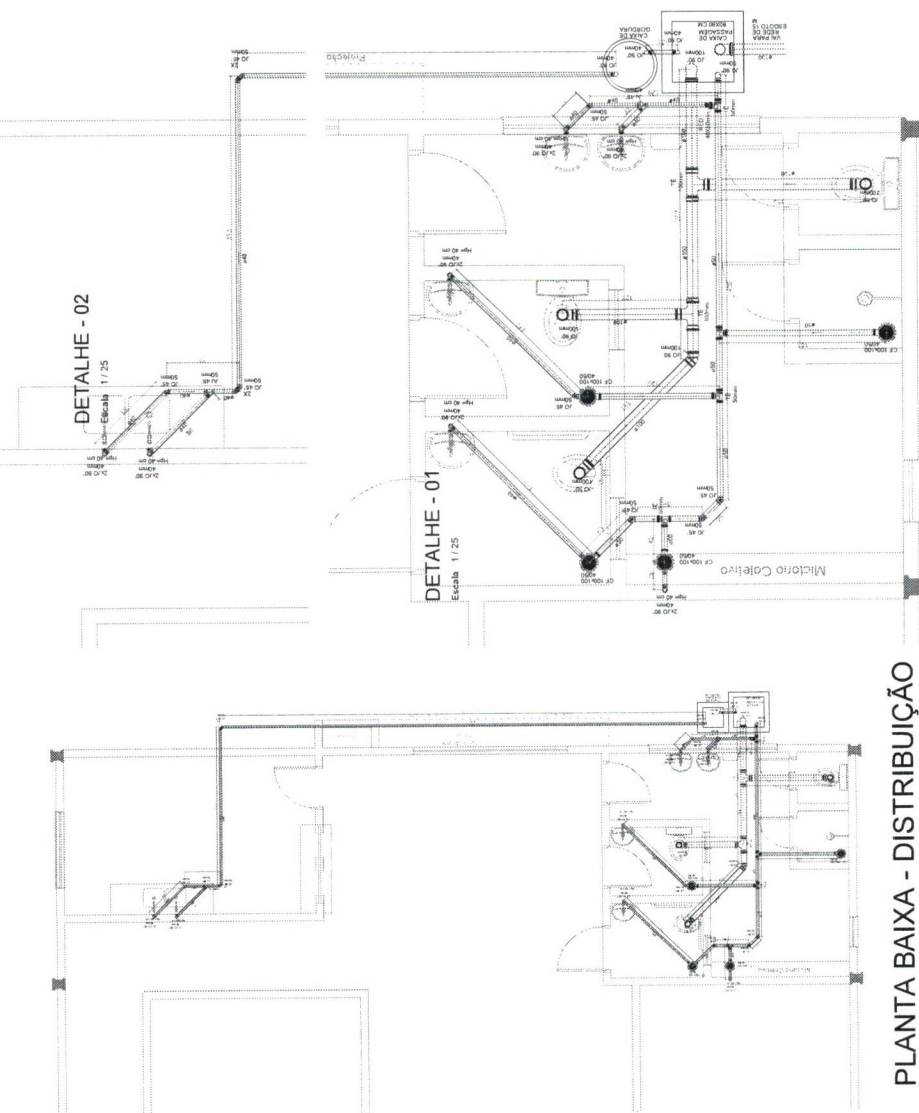
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SUPOORTE E CAIXA D'ÁGUA	UNID	1,00
2	CONTABILDADE DA MADERA FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
3	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA E OUTROS EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETO	UNID	1,00
4	REGISTRO DE ESFERA	UNID	1,00
5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
8	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
9	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
10	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
11	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
13	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
14	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
15	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
16	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
17	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00
18	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, INOX, 1"	UNID	1,00

PLANTA BAIXA - DISTRIBUIÇÃO
Escala 1/50



ROGERIO LUIS NUNES
Secretário do Planejamento e Ações Estratégicas
Decreto Nº 1523/2015

Raul Zanella
Engenheiro Civil
CREA-PR 136.200/D



PLANTA BAIXA - DISTRIBUIÇÃO
Escala 1/50

Legenda das indicações

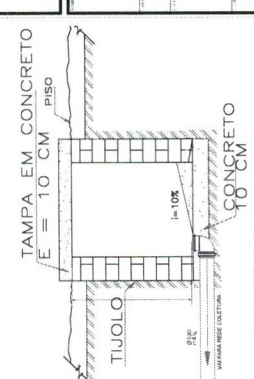
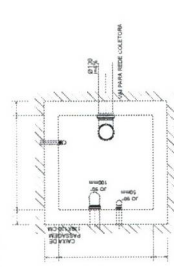
JO	Joelho PVC C/anel 90° ou 45° 100,50 E 40 mm
JU	Junção PVC C/anel 45° 100,50 E 40 mm
Red	Redução PVC C/anel 150-100mm
Tê	Tê PVC C/anel 150, 100, 50 e 40mm
CF	Caixa Sifonada Ralo 100x100-40/50
CP	Caixa Inspeção/Passagem 130x130-60



RELATÓRIO DE QUANTIDADES INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TUBO DE PVC ESGOTO PRETAL DN 40MM	M	12,80
2	TUBO DE PVC ESGOTO PRETAL DN 50MM	M	2,00
3	TUBO DE PVC ESGOTO PRETAL DN 100MM	M	22,41
4	EQUIPAMENTOS	UN	2,00
5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CALHA	UN	1,00
6	CAIXA DE GORDURA PEQUENA	UN	1,00
7	CAIXA DE PASSAGEM 80X80 80	UN	1,00
8	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONTO CONTO	UN	1,00
9	CAIXA DE PASSAGEM 130X130 60	UN	1,00

CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80cm
Sem Escala



CORTE A-A

PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2017/2020

UNICA	ESGOTO	487,64 m²	JUNHO/2020	INDICADA
CAIXA DE BOCA	PLANTA BAIXA DISTRIBUIÇÃO	DETALHES - DISTRIBUIÇÃO		
Rua Lacerda Esquina com Rua Alvaro Romarica				
DOIS VIZINHOS				

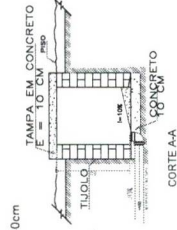
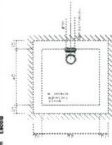
ROGERIO LUIS NUNES
Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas
Decreto Nº 1522/2019

Raul Zanella
Engenheiro Civil
CREA-PR 136.200/D

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAIXA DE PASSAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	UND	3,00
2	CAIXA EM CAMPA DE AÇO GALV. N. 24, CORTE DE 100 CM	M	66,60
3	1000 PVC PLUVIAL DN 100 MM	M	45,55
4	2000 PVC PLUVIAL DN 100 MM	M	43,47
5	JOLHO 90 GRAUS, PVC PLUVIAL DN 100 MM	UN	24,00



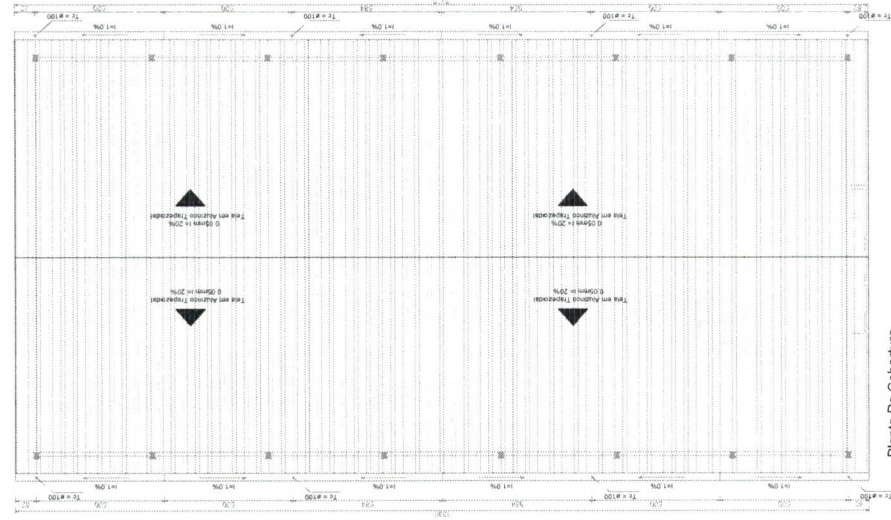
CAIXA DE PASSAGEM 40X40cm



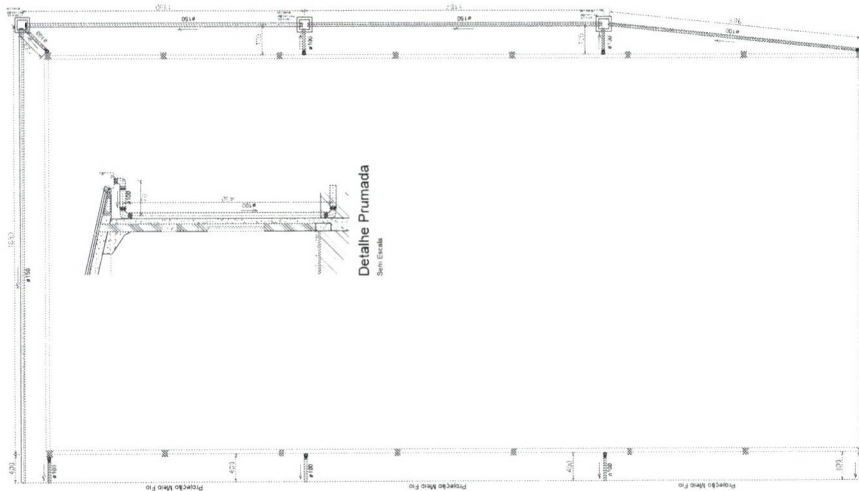
PREFEITURA MUNICIPAL

Administração: 2017 / 2020

UNICA	PLUVIAL
CANHA DE BOCHA	407,64 m²
PLANTA BARRA - DISTRIBUIÇÃO LOCAL DAS DETALHES - DISTRIBUIÇÃO	JUNHO / 2020
Rua das Escolas com Rua Afonso Romarinho	INDICADA
DOIS VIZINHOS	PARAÍSA



Planta De Cobertura
Escala: 1/200



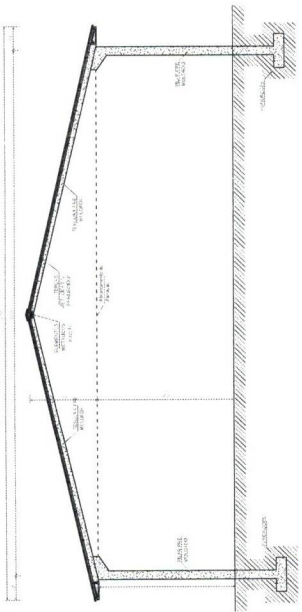
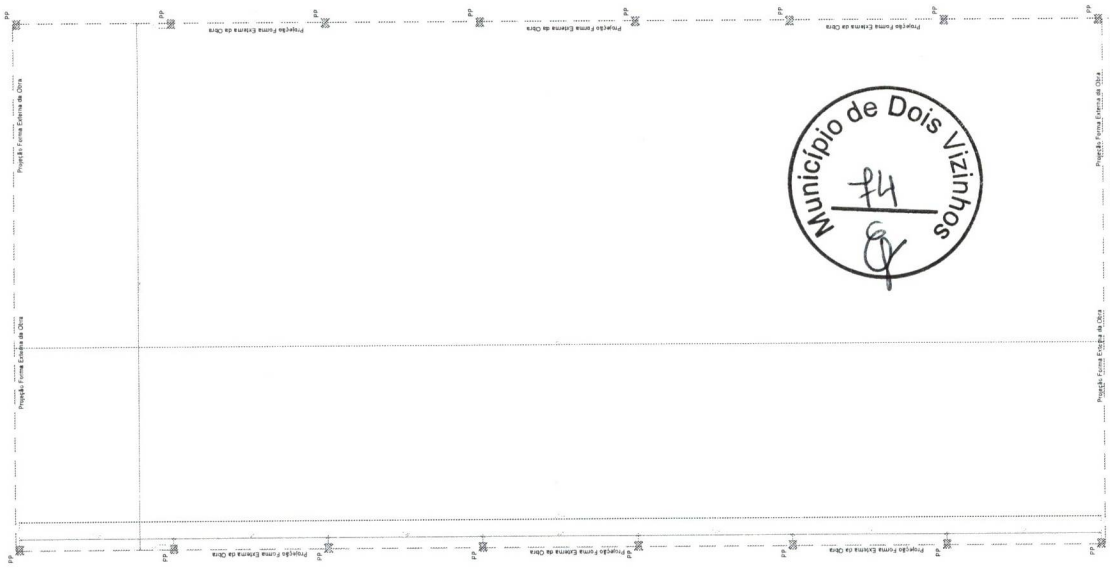
Planta De Cobertura
Escala: 1/200

Detalhe Primada

ROSEIRIO LUIS NUNES
Secretário de Planejamento
e Ações Estratégicas

Decreto N° 15231/2019

Raul Zanella
Engenheiro Civil
CREA-PR 136.200/D

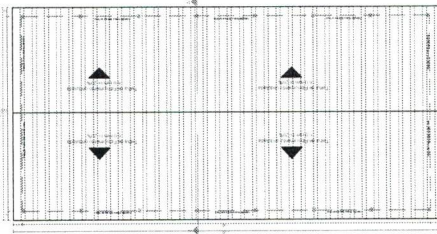
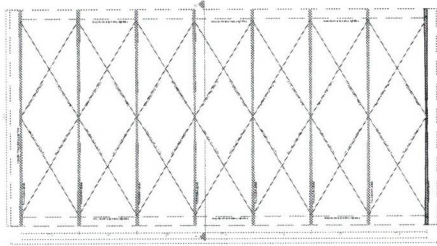
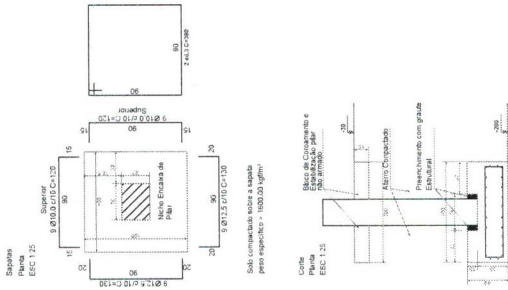


Corte A-A
Escala 1/75

RESUMO DO AÇO
BLOCO ESTRADAS

AÇO	DIAM (mm)	C TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	15,5	34,40	34,40
	10,0	34,60	213,24
	8,3	121,6	28,79
PESO TOTAL			603,58

Escavação montada 40,14 m²
Cimento Portland 100 kg/m³
Forma 35,20 m²



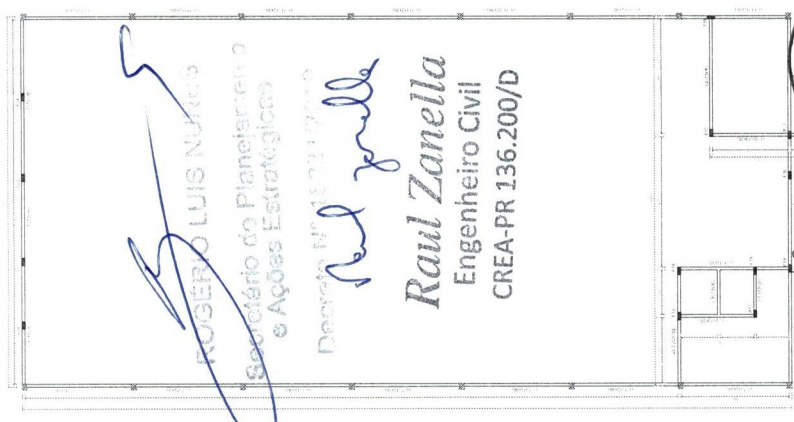
PREFEITURA MUNICIPAL	
Administração 2017 / 2020	
01/01	PRÉ-MOLDADO
487,64 m ²	487,64 m ²
JUNHO / 2020	JUNHO / 2020
INICIADA	INICIADA
Rua casca de Egua com Rua Almo Romancin	PARAUA
DOIS VIZINHOS	PARAUA

Raul Zanella
Raul Zanella
Engenheiro Civil
CGREA-PR 136.2007D

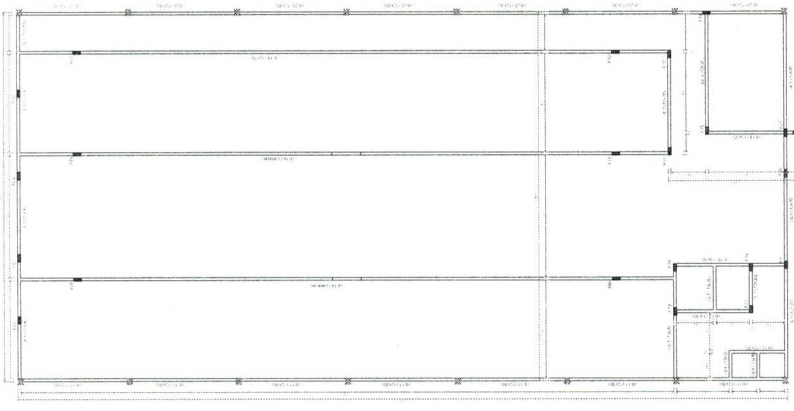
ROGERIO LUIS NUNES
ROGERIO LUIS NUNES
Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas

Planta Baixa Locação Estrutura Pré-moldada
Escala 1/75

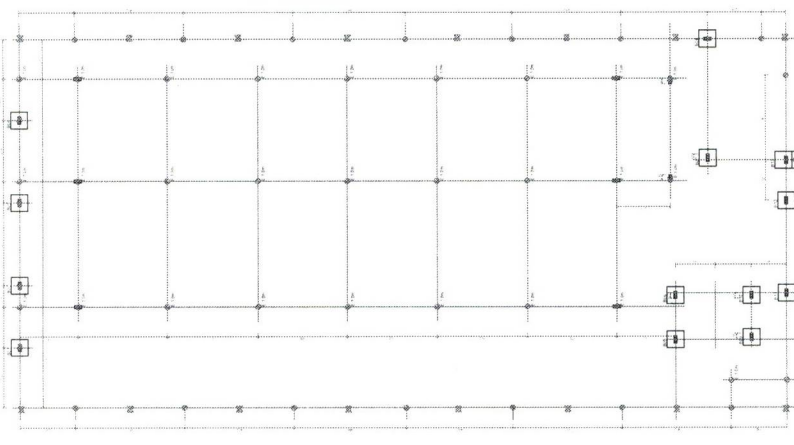
Processo Nº 15221/2019.



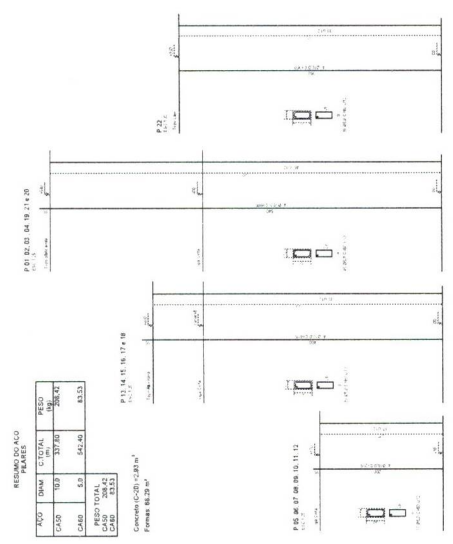
Planta Baixa - Formas Cintas
Escala: 1/75



Planta Baixa - Formas Baldrames
Escala: 1/75



Planta Baixa Locação Estrutura Armada In Loco
Escala: 1/75



RESUMO DO LÇO FORMAS

QTD	DIAM	C. TOTAL	PESO
CAPO	103	37,82	28,42
CAPO	5,0	145,00	83,03
CAPO	103	37,82	28,42
CAPO	5,0	145,00	83,03

Concreto (C-20) 12,33 m³
Formas 88,28 m²



RESUMO DO LÇO BARRAS DE ARMADURA

QTD	DIAM	C. TOTAL	PESO
CAPO	103	37,82	28,42
CAPO	5,0	145,00	83,03

Estrutura 12,33 m³
Formas 88,28 m²
Escala: 1/75

RESUMO DO LÇO VAS SALOAR

QTD	DIAM	C. TOTAL	PESO
CAPO	103	37,82	28,42
CAPO	5,0	145,00	83,03

Estrutura 12,33 m³
Formas 88,28 m²
Escala: 1/75

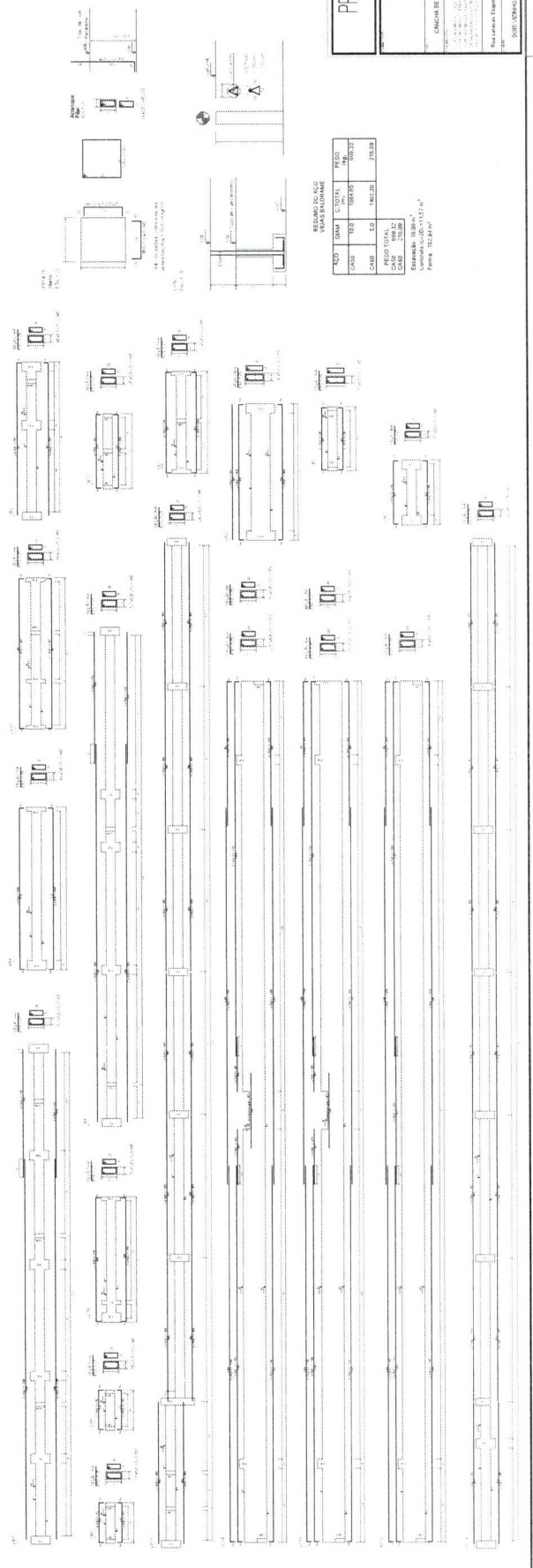
PREFEITURA MUNICIPAL
Arquitetura: 2017/2018

01/02

ESTRUTURAL
Arquitetura: 2017/2018

CAPO DE BOMBA
Arquitetura: 2017/2018

RESUMO DO LÇO
Arquitetura: 2017/2018





RESUMO DO AÇO
VIGAS C/TA E LÚE

AÇO	DIAM	C/TA	PESO
CA50	10,0	2548,20	264,37
CA60	5,0	716,20	122,46
PESO TOTAL CA50			368,87
PESO TOTAL CA60			122,46

Concreto (C-20) 4,52 m³
Forma viga 69,59 m²
Forma laje 4,20 m²

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2017/2020

02/02

ESTRUTURAL

CANHA DE BUCHA

487,64 m²

REINFORÇO DE BUCHA

2,840/2020

Rua Aracá, Esquina com Rua Afonso Romão

RODADELA

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

Raul Zanella

Raul Zanella

Engenheiro Civil

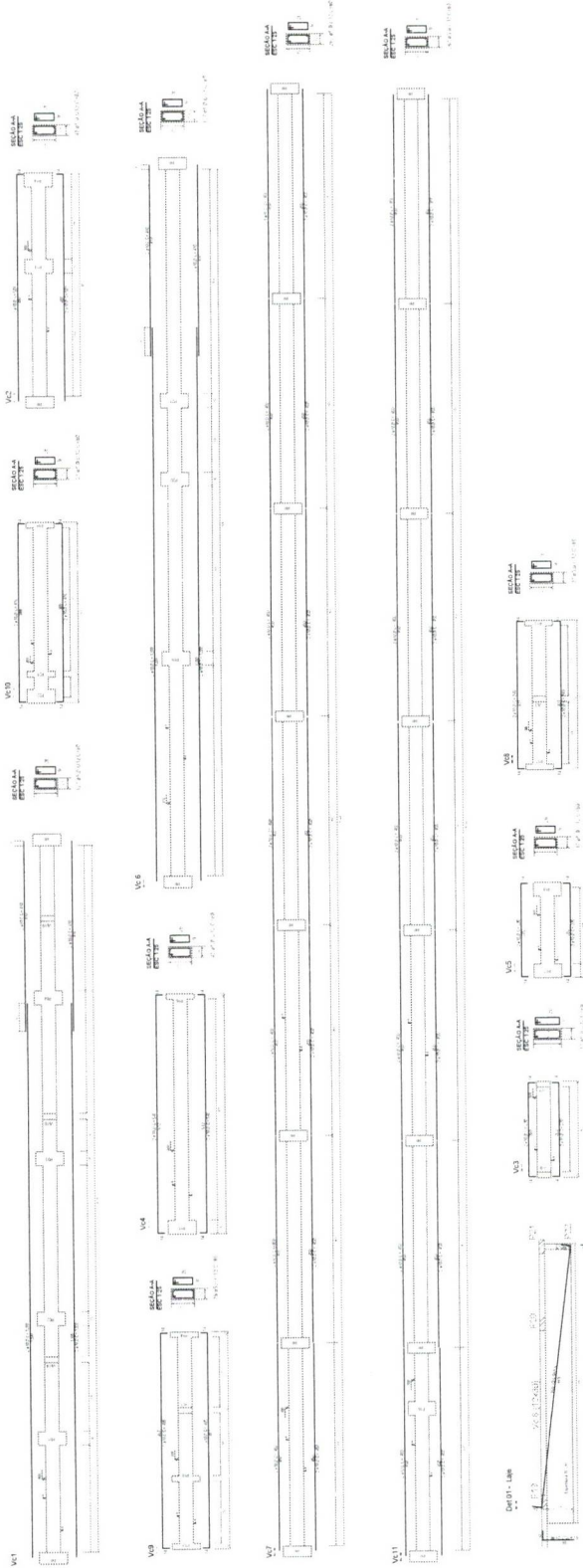
CREA-PR 136.200/D

ROGERIO LUIS NUNES

ROGERIO LUIS NUNES

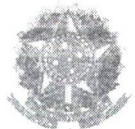
Secretário de Planejamento
e Ações Estratégicas

Decisão N° 15231/2019



DEPTO G U

LIFE-TOGETHER: A COMMUNITY OF LEARNERS
 Susan E. Allen[illegible][illegible][illegible][illegible]LIFE-TOGETHER: THE NEW DECADE
 FROM EYE TO EYELIFE-TOGETHER: THE NEW DECADE
 FROM EYE TO EYE[illegible][illegible][illegible][illegible]LIFE-TOGETHER: A COMMUNITY OF LEARNERS
 Susan E. Allen[illegible][illegible]



1. Responsável Técnico

RAUL ZANELLA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL



RNP: 1712765922

Carteira: PR-136200/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS**

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 130
CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR 85660-000

CNPJ: 76.205.640/0001-08

Contrato: 896801/2019/MC/CA
IXA

Celebrado em: 31/12/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CARACAS ESQUINA COM RUA ALMIRO ROMANCINI, S N
BAIRRO SANTA LUZIA - DOIS VIZINHOS/PR 85660-000

Data de Início: 31/12/2019

Previsão de término: 31/12/2022

Coordenadas Geográficas: -25,760308 x -53,07757

Finalidade: Outro

Proprietário: **MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS**

CNPJ: 76.205.640/0001-08

4. Atividade Técnica

[Elaboração de orçamento, Especificação, Projeto arquitetônico] de edificação em sistema pré-fabricado
[Projeto] de prevenção e combate a incêndio e pânico
[Projeto] de sistema de água potável
[Projeto] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais
[Projeto] de estrutura de concreto armado
[Projeto] de instalação de sistema de esgoto sanitário
[Projeto] de sistema de redes de águas pluviais
[Projeto] de acessibilidade de edificação para fins comerciais
[Ensaio] de sondagem geotécnica a percussão

Quantidade	Unidade
497,64	M2
497,64	M2
497,64	M2
497,64	M2
497,64	M2
497,64	M2
497,64	M2
497,64	M2
497,64	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO DE EDIFICAÇÃO PARA CANCHA DE BOCHA

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Dois Vizinhos, 18 de setembro de 2020

Local

data

RAUL ZANELLA - CPF: 063.393.915-60

MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS - CNPJ: 76.205.640/0001-08

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 16/09/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720204047971

ITAMAR CAMILO BOARETO
Secretário Geral
de Governo
Decreto N° 15243/2019



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ 78.103.454/0001-85

Domingos Mendes Lustosa

Titular - CPF 113.073.589-34

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 28.744



Data: 22/12/2005.-

IMÓVEL: O lote de terras urbano sob n.º 09 (nove), da quadra n.º 02 (dois), (Área Institucional), do Loteamento GROSS II, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 13.771,27m² (treze mil, setecentos e setenta e um metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: por uma linha reta e seca, medindo 130,00m, confronta com a Rua Caracas. LESTE: por uma linha reta e seca, medindo 111,00m, confronta com a Rua "B". SUL: por uma linha reta e seca, medindo 118,13m, confronta com os lotes n.ºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e Área de Reserva Legal do mesmo loteamento. OESTE: por uma linha reta e seca, medindo 111,63m, confronta com o lote n.º 07, da Gleba n.º 23-DV. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.205.640/0001-08. Registro Anterior: R-1-M-n.º 21.381, deste Ofício. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6015/73 e do art. 582 do CNGCJ, que a presente fotocópia ou imagem digital é reprodução em **inteiro teor** do seu original arquivado nesta serventia. Dou fé.

Dois Vizinhos (PR), 19 de outubro de 2020

[Assinatura]

- () André Luiz Bianchi - Oficial de Registro de Imóveis
- () Eloisa Bagatin Ramuska - Escrevente Substituta
- () Marcia Henges Latreille - Escrevente Substituta Legal
- () Suelin Aparecida Bordin Camilo - Escrevente
- () Joyce de Siqueira Gomes - Escrevente
- () Débora Nuenberg Restelatto - Escrevente
- ☒ Deiane Girardi Santos - Escrevente

Emolumentos: R\$12,93**Funrejus:** R\$3,23**Buscas:** R\$2,90**Selo:** R\$4,67**ISS:** R\$0,47**FUNDEP:** R\$0,79**Total:** R\$24,99**FUNARPEN****SELO DIGITAL Nº****e3NJH . mfc5v . Iv8WO - 4OH8Y . YbKjn**Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>MATRÍCULA
28.744

SÉQUE NO VERSO



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE REVISÃO DE PROJETOS 39/2020

Obra: CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE BOCHA

Data: 29/10/2020

Declaro que o conjunto de documentos técnicos (projetos, memorial e orçamento), referente a esta obra, foi por mim revisado, e que, portanto, ela está apta a ser licitada.

Raul Zanella
Engenheiro Civil
CREA PR-136.200/D

Fabiano Toscan
Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e
Capitação de Recursos

Dois Vizinhos, 29 de outubro de 2020.

Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel
Rua Souza Naves, 3891 – Bairro Centro
85.810-070 – Cascavel - PR

Ofício nº 2501 / 2020 / REGOV/CV

Cascavel, 28 de Outubro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Raul Camilo Isotton
Prefeito Municipal de Dois Vizinhos

Assunto: Resolução da Cláusula Suspensiva – Autoriza Licitar
Ref.: CR 896801/2019/MC/CAIXA
Objeto: Cancha de Bocha
Conta corrente: 0931.006.00071028-9
Vigência: 31/12/2022

Senhor Prefeito Municipal,

1. Concluída a análise técnica do Contrato de Repasse em referência, fica resolvida a Cláusula Suspensiva, e o Conveniente está **apto a iniciar o processo licitatório**, observado o valor de investimento - **máximo de R\$ 351.284,22**.

1.1 Em decorrência da alteração do valor do investimento, que passou de R\$ 248.300,00 (contratado) para R\$ 351.284,22 (analisado), o Município deverá incluir a seguinte documentação na aba anexos da execução da Plataforma + Brasil, **até a apresentação do processo licitatório**, sendo condicionante a verificação destes documentos:

- Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida (modelo CAIXA), no valor de R\$ 112.534,22;
- Rubrica orçamentária citada na Declaração;
- Cópia da LOA 2020 e sua respectiva publicação.

1.1.1 Solicitamos que o Município já inclua a solicitação na aba TA – submenu Execução na Plataforma + Brasil, visando atualização dos valores.

2. Inicialmente importa salientar que esta operação foi contratada a partir de 02/01/2017, obedecendo o regramento da **Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424/2016**, de

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

30/12/2016, alterada pela **Portaria Interministerial ME/CGU Nº 558/2019, de 10/10/2019**, operação esta classificada dentro dos seis Níveis previstos na Portaria (Art. 3º).

- 2.1 Diante desse regramento legal, elencamos algumas definições importantes, a saber:
- É vedada a prorrogação de vigência de contratos enquadrados no **Nível I** (Regime Simplificado – Art. 65 ao 67 da Portaria 424) após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos pelo Ministério.
 - Para todos os Níveis I e I-A (Art. 6º da Portaria 424), não é permitida a reformulação dos projetos de engenharia das obras e dos serviços de engenharia ora aceitos, sendo vedada a reprogramação.
 - São vedados o início de execução de novos instrumentos e o desembolso de recursos, pelos Ministérios, caso o conveniente tenha outras operações apoiadas com recursos do Governo Federal sem execução financeira por prazo superior a 180 dias.
 - Extinção contratual para operações sem execução financeira há mais de 180 dias, sem execução física aferida.
 - É vedada a utilização de rendimentos.

3. Esclarecemos que a responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente ao Proponente da operação, que devem atender a Lei 8.666/93 e, no caso de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, a Lei 10.520/2002, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas. **Lembramos que não é permitido utilizar a modalidade pregão para a contratação de obras.**

3.1 No caso de operações enquadradas no Nível I e I-A (Regime Simplificado – Art. 65 ao 67 da Portaria 424), as obras e serviços são licitados obrigatoriamente pelo regime empreitada por preço global, exceto reformas e obras lineares.

3.2 Os editais de licitação para consecução do objeto somente estarão aptos se publicados após o aceite do projeto técnico pela Caixa.

3.2.1 Destacamos ainda, que este Conveniente deverá comprovar o **início do procedimento licitatório deste Contrato de Repasse em até 60 dias** em conformidade com a legislação vigente.

4. Para tanto, visando a continuidade do Contrato de Repasse esse Conveniente deve inserir na Plataforma + Brasil, os documentos relacionados no anexo “Comunicação de adoção da Forma de Execução Indireta e encaminhamento de documentação relativa ao resultado do processo licitatório”, visando a autorização de início do objeto.

4.1 Destacamos que os documentos devem ser inseridos na Plataforma + Brasil, submenu Execução Conveniente, procedendo ao respectivo registro nas abas:

- a) PROCESSO DE EXECUÇÃO: os documentos relacionados no ofício de encaminhamento, inclusive o ofício de encaminhamento, exceto o contrato de execução e sua respectiva publicação;
- b) CONTRATOS/SUBCONVÊNIO: somente o contrato de execução e sua respectiva publicação

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

4.1.1 Tão logo inseridos os documentos do processo licitatório esse conveniente deverá:

- a) Enviar a documentação para análise, via Plataforma + Brasil, a fim de possibilitar o aceite da licitação na Plataforma;
- b) Comunicar a REGOV/CV, via e-mail, sobre o envio da documentação.

5. A solicitação de recursos ao Ministério ocorre somente após o aceite do resultado do processo licitatório pela CAIXA.

6. Conforme Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 424/2016, alterada pela Portaria Interministerial ME/CGU Nº 558/2019, as obras com valor de repasse inferior a R\$ 1.499.999,99 só poderão ter autorização de início após a liberação da primeira parcela do repasse pelo Ministério da Cidadania.

6.1 Toda e qualquer solicitação de alteração de projeto, especificação e memorial descritivo proposta pelo Agente Promotor/Executor necessita ser submetida, previamente, à análise e aprovação da CAIXA, sendo vedada a reformulação.

7. Por oportuno, seguem as pendências do Contrato de Repasse a serem regularizadas pelo CONVENIENTE nos prazos abaixo estabelecidos:

Pendência	Prazo para solução
O município deve apresentar Declaração de capacidade técnica, indicando os servidores que fiscalizarão a obra (citar o nome do responsável técnico pela fiscalização) e informando que o Tomador possui condições físicas, operacionais, técnicas e gerenciais para a execução e fiscalização da obra ou serviço de engenharia.	Para autorização de início do objeto
ART/RRT do(s) responsável pela Execução e pela fiscalização, acompanhada de declaração de capacidade técnica, indicando o(s) servidor(es) que fiscalizarão a obra ou serviço de engenharia (modelo CAIXA).	Para verificação do resultado do processo licitatório
Apresentar a Mídia digital do arquivo referente à PLE (Planilha Múltipla em.xls) em conformidade com os valores licitados. A empresa vencedora da licitação, com a anuência do Tomador, poderá realizar ajustes quanto à definição dos eventos/frentes previstos. Nesse caso, a PLQ alterada deverá ser apresentada em meio impresso assinado.	Para verificação do resultado do processo licitatório o
O município deve executar os serviços de terraplanagem necessários conforme Termo de Compromisso apresentado.	Para 1ª autorização de saque
Ordem de serviço.	Para 1ª autorização de saque

Declaração do Tomador de que recebeu e aprovou o Projeto Executivo de Acessibilidade e que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na Lista de Verificação de Acessibilidade.	Para 1ª autorização de saque
Termo de recebimento provisório da intervenção, por parte do Contratado, nos termos de art. 73, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666, de 1993.	Inspeção técnica final
O município deve apresentar Laudo de Conformidade em Acessibilidade e ART/RRT do Laudo, que ateste que a obra atendeu à Lista de Verificação de Acessibilidade e às soluções propostas no Projeto Executivo de Acessibilidade.	Inspeção técnica final

8. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

VANIA MARIA BREDAS BORGHESEAN
Assistente Júnior
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

PAULO AUGUSTO SCHADE
Coordenador de Filial
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

ANDERSON GIOVANI SIMON OLIVEIRA
Gerente de Filial Substituto Eventual
Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR

**CONTRATO DE REPASSE Nº 896801/2019/MC/CAIXA**

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação: Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

SIGNATÁRIOS

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa Ministério da Cidadania, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por CELIO AMERICO ALVES IZIDORO, CPF nº 481.487.689-00, residente e domiciliado(a) em Curitiba - PR, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto BRASÍLIA/DF, no livro 3401-P, folha 114, em 07/10/2019 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto BRASÍLIA/DF, no livro 3407-P, folha 173, em 07/11/2019, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, inscrito no CNPJ-MF sob o 76.205.640/0001-08, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor RAUL CAMILO ISOTTON, CPF nº 452.711.609-63, residente e domiciliado(a) em Rua Rio Grande do Sul, 131 - Centro - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

CONDIÇÕES GERAIS

I - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE

Construção de estrutura esportiva para cancha de bocha no município de Dois Vizinhos-PR, latitude 25°45 37.54 s longitude 53°4 39.39 o.

II – MUNICÍPIO(S) BENEFICIÁRIO(S)
Dois Vizinhos - PR.

III - CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR

(x) Não () Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA

() Não (x) Sim

Documentação: Área de Intervenção, Técnica de Engenharia e Licença Ambiental.

Prazo final para entrega da documentação pelo CONTRATADO: 30/10/2020.

Prazo final para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 30/11/2020.

V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos do Repasse da União R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA R\$ 9.550,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta reais).

Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 248.300,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos reais).

Nota de Empenho nº 2019NE801074, emitida em 30/12/2019, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), Unidade Gestora 180006, Gestão 00001.

Programa de Trabalho: 27812203554500041.

Natureza da Despesa: 444042.

Conta Vinculada do CONTRATADO: agência nº 0931, conta nº 006.071028-9.

VI - PRAZOS

Data da Assinatura do Contrato de Repasse: 31/12/2019.

Término da Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2022.

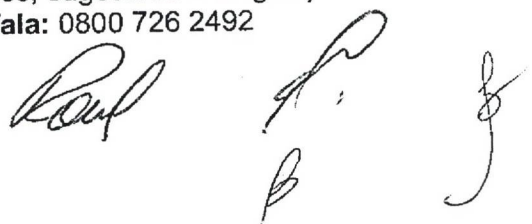
Prestação de Contas: até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Arquivamento: 10 anos contados da apresentação da prestação de contas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA e encerramento da operação do CR; ou da Tomada de Contas Especial, após julgamento das contas pelo TCU; ou após decorrido o prazo legal de guarda, o que ocorrer por último.

VII - FORO

Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Paraná.

VIII - ENDEREÇOS

Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: Rua Rio Grande do Sul, 131 - Centro - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR.

Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: Rua Souza Naves, 3891 - Cep - 85810-070 Cascavel - PR.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Endereço eletrônico do CONTRATADO: contabil@doisvizinhos.pr.gov.br;

gabinete@doisvizinhos.pr.gov.br; gestaourbana@doisvizinhos.pr.gov.br;

seplan.2vz@gmail.com; engfabianotoscan@hotmail.com.br;

planejamento@doisvizinhos.pr.gov.br.

Endereço eletrônico da CONTRATANTE: regovcv@caixa.gov.br.

Pelo presente instrumento, as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

1 – O Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) é parte integrante do presente Contrato de Repasse, independente de transcrição.

1.1 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de toda a documentação relacionada no item IV das Condições Gerais deste Contrato, bem como à análise favorável pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no mesmo item.

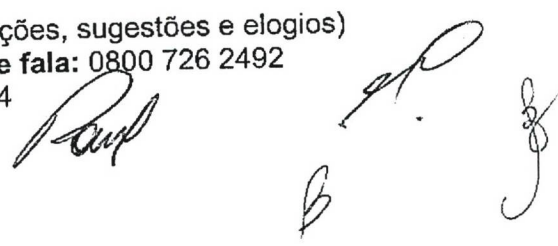
1.1.1 - O CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA, desde já e por este Instrumento, reconhece e dá sua anuência que o não atendimento das exigências no prazo fixado ou a não aprovação da documentação pela CONTRATANTE implicará a:

- a) Extinção do presente Contrato de Repasse independente de notificação, quando não houver liberação de recursos de repasse;
- b) Rescisão imediata do presente Contrato de Repasse, com o ressarcimento de eventuais despesas para elaboração do projeto básico ou termo de referência custeadas com recursos do instrumento.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

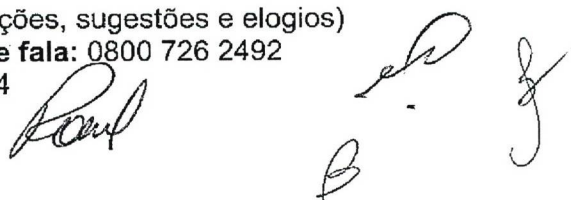


- VII. Apresentar à CONTRATANTE declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia;
- VIII. Apresentar declaração expressa atestando que possui setor específico com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas dos instrumentos celebrados com a União, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo e quando não possuir setor específico para essa função, poderá atribuir as competências a setor já existente na sua estrutura administrativa, desde que tal setor conte com a lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo (PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 114, DE 7 DE MAIO DE 2018).
- IX. Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;
- X. Selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Gestor do Programa, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;
- XI. Realizar o processo licitatório, sob sua inteira responsabilidade, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico ou do termo de referência, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles, além da disponibilização da contrapartida, quando for o caso;
- XII. Apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, ou registro no SICONV que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;
- XIII. Exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e Fornecimento de Obras ou Serviços ou Equipamentos;
- XIV. Estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Contrato de Repasse, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
- XV. No caso dos Estados, Municípios e Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pela CONTRATANTE, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;
- XVI. Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Contrato de Repasse, após sua execução, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;
- XVII. Prestar contas dos recursos transferidos pela CONTRATANTE destinados à consecução do objeto no prazo fixado no Contrato de Repasse;
- XVIII. Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
- XIX. Prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta

6

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492**Ouvidoria:** 0800 725 7474

caixa.gov.br



finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;

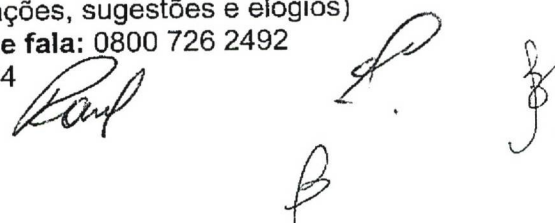
- XX. Realizar tempestivamente no SICONV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar no SICONV os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-os atualizados;
- XXI. Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do CTEF ou gestão financeira do Contrato de Repasse, comunicando tal fato à CONTRATANTE;
- XXII. Registrar no SICONV o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART, RRT ou, quando aplicável, TRT dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, e os boletins de medições;
- XXIII. Manter um canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionados ao convênio, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- XXIV. Incluir nas placas e adesivos indicativos das obras, quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras de engenharia, informação sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no "Manual de Uso da Marca do Governo Federal - Obras" da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
- XXV. Ao tomar ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia Geral da União;
- XXVI. Atender ao disposto nas Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e IN MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018, relativamente à promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida;
- XXVII. Compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
- XXVIII. Prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra e/ou serviço, em cumprimento ao art. 7º, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c a Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União ou quando aplicável, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vedada a utilização da modalidade contratação integrada e de orçamento sigiloso;
- XXIX. Nos casos de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, observar o disposto no Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e suas alterações, nas licitações que realizar, no caso de contratação de obras ou serviços de engenharia, bem como apresentar à CONTRATANTE declaração firmada pelo representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA acerca do atendimento ao disposto no referido Decreto;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

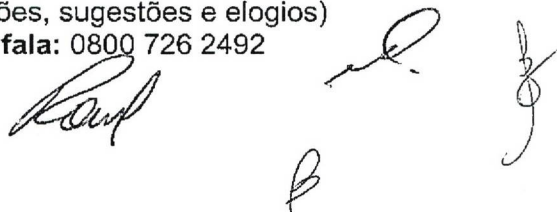
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



- XXX. Utilizar, para aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, obrigatoriamente a sua forma eletrônica, devendo ser justificada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a impossibilidade de sua utilização, vedada a utilização de orçamento sigiloso;
- XXXI. Publicar, em conformidade com a legislação vigente, o extrato do primeiro ou único edital de licitação em até 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez, desde que motivado pelo CONTRATADO e aceito pela CONTRATANTE, contados:
- a) Da data de assinatura do presente instrumento, caso não possua cláusula suspensiva; ou
 - b) Do aceite do termo de referência ou da emissão do Laudo de Análise Técnica, caso o presente instrumento possua cláusula suspensiva.
- XXXII. Apresentar declaração expressa ou fornecer declaração emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação;
- XXXIII. Registrar no SICONV as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades;
- XXXIV. Inserir, quando da celebração de contratos com terceiros para execução do objeto do Contrato de Repasse, cláusula que obrigue o terceiro a permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis;
- XXXV. Atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010;
- XXXVI. Consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa;
- XXXVII. Consultar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;
- XXXVIII. Apresentar à CONTRATANTE relatório de execução do empreendimento contendo informações sobre a execução físico-financeira do Contrato de Repasse, bem como da utilização da contrapartida, conforme o art. 18 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações;
- XXXIX. Responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;
- XL. Divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato de Repasse, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do repasse



e o nome da CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

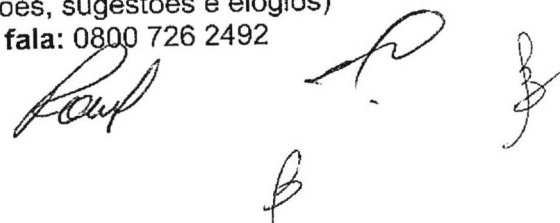
- XLII. Comprometer-se a utilizar a assinatura do Gestor do Programa acompanhada da marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Contrato de Repasse, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XLIII. Responder solidariamente, os entes consorciados, no caso da execução do objeto contratual por consórcios públicos;
- XLIV. Aplicar, no SICONV, os recursos creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse em caderneta de poupança, se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, e realizar os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse também por intermédio do SICONV, observadas as disposições contidas na Cláusula Sétima deste Instrumento;
- XLV. Estar ciente de que a CONTRATANTE está autorizada a efetuar a transferência dos recursos financeiros por ela repassados para a conta vinculada ao instrumento, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União, caso os recursos não sejam utilizados no objeto da transferência pelo prazo de 180 dias;
- XLVI. Estar ciente de que a CONTRATANTE está autorizada a efetuar o resgate dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;
- XLVII. Estar ciente sobre a não sujeição ao sigilo bancário, quanto a União e respectivos órgãos de controle, por se tratar de recurso público;
- XLVIII. Dar ciência da celebração do Contrato de Repasse ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;
- XLIX. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
- L. Disponibilizar, em sítio oficial na internet, ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, podendo ser suprida a publicação na internet pela inserção de link na página oficial do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA que possibilite acesso direto ao Portal de Convênios;
- LI. Indicar a obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes e manifestar compromisso de utilização dos bens para assegurar a continuidade de programa governamental, estando claras as regras e diretrizes de utilização;
- LII. Responder, na figura de seus titulares, na medida de seus atos, competências e atribuições o CONTRATADO e solidariamente, quando for o caso, a UNIDADE EXECUTORA, por desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento;

9

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



- LII. Apresentar, via SICONV, o Plano de Sustentabilidade do empreendimento ou equipamento a ser adquirido e comunicar ao respectivo Poder Legislativo o compromisso assumido;
- LIII. Observar as condições para reprogramação estabelecidas na Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, e IN MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações;
- LIV. Tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Contrato de Repasse;
- LV. Cumprir o disposto no art. 217, inciso II, da Constituição Federal, que versa sobre o dever do Estado de fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observada a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3 – A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, até o limite do valor dos Recursos de Repasse descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

3.1 – O CONTRATADO aportará o valor dos Recursos de Contrapartida descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS, após o desbloqueio dos Recursos de Repasse e previamente ao pagamento dos fornecedores ou prestadores de serviços, de acordo com os percentuais e as condições estabelecidas na legislação vigente à conta de recursos alocados em seu orçamento.

3.2 – Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados ao presente Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

3.3 – Recursos adicionais necessários à consecução do objeto do presente Contrato de Repasse terão o seu aporte sob responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

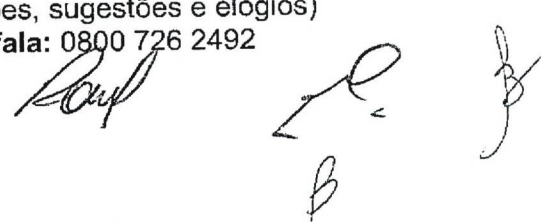
3.4 – Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse, em agência da CAIXA, isenta de cobrança de tarifas bancárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO OBJETO

4 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, por meio deste Instrumento, manifesta sua expressa concordância em aguardar a autorização escrita da CONTRATANTE para o início da execução do objeto deste Contrato de Repasse.

10

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



4.1 – A autorização ocorrerá após a finalização do processo de análise pós contratual e, para Contrato de Repasse enquadrado no Nível I ou I-A, o crédito de recursos de repasse na conta vinculada, conforme diretrizes da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

4.2 – Eventual execução do objeto realizada antes da autorização da CONTRATANTE não será objeto de medição para liberação de recursos até a emissão da autorização acima disposta.

4.3 – Caso a contratação seja efetuada no período pré-eleitoral, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA declara estar ciente de que a autorização de início de objeto e a liberação dos recursos somente ocorrerá após finalizado o processo eleitoral a se realizar no mês de outubro, considerada, inclusive, a eventual ocorrência de segundo turno, em atendimento ao artigo 73, inciso VI, alínea “a” da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, LIBERAÇÃO E DESBLOQUEIO DE RECURSOS

5. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a sua plena execução, respondendo o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento, não cabendo a responsabilização da CONTRATANTE por inconformidades ou irregularidades praticadas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída à CONTRATANTE.

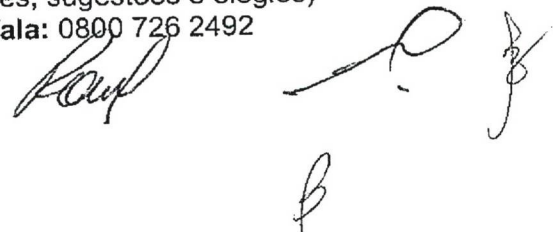
5.1 No acompanhamento da execução do objeto serão verificados:

- I – A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II – A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- III – A regularidade das informações registradas pelo CONTRATADO no SICONV;
- IV – O cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas;
- V – A conformidade financeira.

5.2 A CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica apurados durante a execução do instrumento, suspendendo o desbloqueio de recursos, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

11

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



5.3 A CONTRATANTE reportará decisão quanto à aceitação ou não das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará procedimento de apuração de dano ao erário, ensejando registro de inadimplência no SICONV e imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

5.4 – A liberação dos recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e será realizada sob bloqueio, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

5.4.1 - A liberação de recursos deverá ocorrer da seguinte forma:

I – Para instrumentos enquadrados nos:

- a) Níveis I e I-A, preferencialmente em parcela única; e
- b) Níveis II e III, em no mínimo 3 (três) parcelas, sendo que a primeira não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor global do instrumento.

II - A liberação da primeira parcela ou parcela única ficará condicionada à:

- a) Conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pela CONTRATANTE;
- b) Adimplência no CAUC do CONTRATADO que possui até 50.000 habitantes e que estava inadimplente no momento da assinatura do presente Contrato de Repasse, caso a operação seja vinculada ao exercício financeiro de 2018 ou 2019.

III – Para a liberação das demais parcelas o CONTRATADO deverá estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho, com execução de no mínimo 70% das parcelas liberadas anteriormente.

5.4.2 – Não haverá a liberação da primeira parcela de recursos ao Contratado que possua instrumentos apoiados com recursos do Governo Federal sem execução financeira há mais de 180 dias.

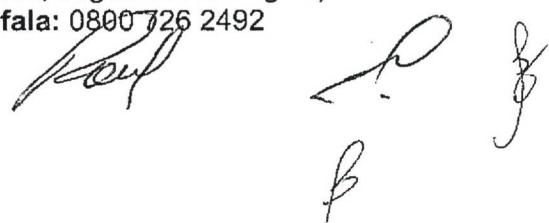
5.5 - O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

5.6 - Após a comprovação da homologação do processo licitatório pelo CONTRATADO, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado em observação ao grau de execução estabelecido no referido processo licitatório.

5.7 – A autorização de desbloqueio dos recursos creditados na conta vinculada ocorrerá condicionada a:

I - Emissão da autorização para início do objeto;

II - Apresentação do relatório de execução compatível com o cronograma de desembolso aprovado, devidamente atestado pela fiscalização do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA;



III – Atendimento ao disposto nos Artigos 52 e 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações;

IV - Comprovação financeira da etapa anterior pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA;

V – Apresentação do termo de recebimento provisório da intervenção, nos termos do art. nº 73, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para o desbloqueio da última parcela de recursos;

5.7.1 - O servidor indicado pelo CONTRATADO responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar e carregar no SICONV o relatório de fiscalização referente a cada medição.

5.7.2 - O CONTRATADO deverá verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aceitos.

5.7.3 - A execução física será atestada conforme regramento disposto no Artigo 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

5.7.4 – A aferição da execução do objeto, suas metas e fases ou etapas será realizada por meio da verificação da compatibilidade entre o efetivamente executado e o pactuado no Plano de Trabalho.

5.8 – O instrumento será rescindido na hipótese de inexistência de execução financeira após 180 dias da liberação da primeira parcela ou sem comprovação da execução financeira por mais de 360 dias contados a partir do último desbloqueio de recursos.

5.9 – Os prazos de que tratam os itens 5.4.2 e 5.8 da Cláusula Quinta do presente Contrato de Repasse:

I - deverão ser suspensos nos casos em que a inexecução financeira for devida a atraso de liberação de parcelas pelo Concedente ou pela CONTRATANTE, ou nos casos em que a paralisação da execução se der por determinação judicial ou por recomendação ou determinação de órgãos de controle; e

II - poderão ser prorrogados, desde que sejam devidamente motivados, que não fique caracterizada culpa ou inércia do CONTRATADO, nos casos de que trata o inciso III do § 3º do art. 27 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, e que seja autorizado pela CONTRATANTE.

5.10 – Cabe ao representante legal do CONTRATADO dar continuidade à execução dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

5.11 - A utilização de recursos do contrato de repasse para pagamento da remuneração variável, conforme previsto na Lei das Estatais (Lei nº 13.303, de 2016), é permitido somente nos casos em que os preços dos itens da Planilha Orçamentária do CTEF,

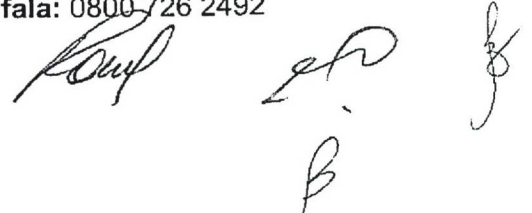
13

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



aceita na VRPL - Verificação do Resultado do Processo Licitatório, correspondam aos limites máximos, incluindo a remuneração variável.

CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

6 – As despesas com a execução do objeto do presente Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes.

6.1 – A emissão do empenho plurianual, quando for o caso, ocorrerá de acordo com determinação específica do Gestor do Programa, com incorporação ao presente Contrato de Repasse mediante Apostilamento.

6.2 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à validade dos empenhos, que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, o presente Contrato de Repasse fica automaticamente extinto.

6.2.1 – No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido até a etapa do objeto contratado que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

7 – Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento.

7.1 – A programação e a execução financeira deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte de recursos, se for o caso.

7.2 – Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA incluirá no SICONV, no mínimo, as seguintes informações:

- I - A destinação do recurso;
- II - O nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
- III - O contrato a que se refere o pagamento realizado;
- IV - A meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;
- V - Informações das notas fiscais ou documentos contábeis.

7.3 – Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, facultada a dispensa deste procedimento nos casos citados abaixo, em que o crédito poderá ser realizado em conta

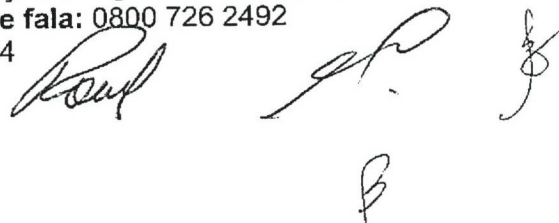
14

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



bancária de titularidade do próprio CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, devendo ser registrado no SICONV o beneficiário final da despesa:

- a) Por ato da autoridade máxima do Gestor do Programa;
- b) No ressarcimento ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo Gestor do Programa e em valores além da contrapartida pactuada.

7.3.1 – Excepcionalmente, poderá ser realizado, uma única vez no decorrer da vigência do presente Contrato de Repasse, pagamento a pessoa física que não possua conta bancária, desde que permitida a identificação do beneficiário pela CONTRATANTE, e observado o limite de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por fornecedor ou prestador de serviços.

7.4 – Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência do presente Contrato de Repasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência descrita no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

7.5 – Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a 1 mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que 1 mês.

7.5.1 – A aplicação dos recursos, creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse, em fundo de curto prazo será automática, após assinatura pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA do respectivo Termo de Adesão ao fundo no ato de regularização da conta, ficando o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA responsável pela aplicação em caderneta de poupança por intermédio do SICONV, se o prazo previsto para utilização dos recursos transferidos for igual ou superior a 1 mês.

7.5.2 – Todos os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos das contas vinculadas devem ser devolvidos à conta única do Tesouro ao final da execução do objeto contratado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas, vedada a sua utilização.

7.5.3 - Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

7.6 – Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em aplicações financeiras, deverão ser restituídos integralmente à UNIÃO FEDERAL, no prazo improrrogável de 30 dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na

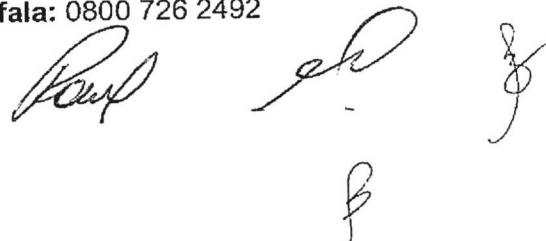
15

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

7.6.1 – Nos casos de descumprimento do prazo previsto no item 7.6, a CONTRATANTE solicitará à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes à conta única do Tesouro Nacional.

7.7 – Deverão ser restituídos, ainda, todos os valores transferidos, acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente, a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

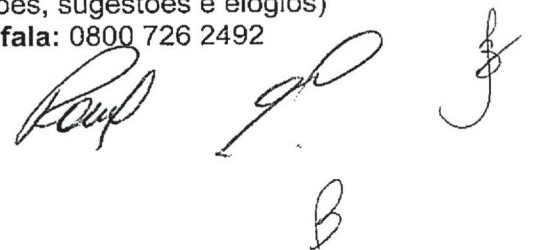
- a) Quando não houver qualquer execução física referente ao objeto pactuado neste Instrumento nem utilização de recursos;
- b) Quando for executado parcialmente o objeto pactuado neste Instrumento;
- c) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- d) Quando os recursos forem utilizados em desconformidade com o pactuado neste Instrumento;
- e) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.2;
- f) Quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.

7.7.1 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “a”, os recursos que permaneceram na conta vinculada, sem terem sido desbloqueados em favor do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse.

7.7.2 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “b”, em que a parte executada apresente funcionalidade, a devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do Plano de Trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, ocorrerá no prazo de até 30 dias do vencimento da vigência contratual.

7.7.3 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “b”, em que a parte executada não apresente funcionalidade, os recursos liberados devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.4 - Para aplicação dos itens 7.7.2 e 7.7.3, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.



7.7.5 - Vencidos os prazos de devolução descritos nos itens 7.7.2 e 7.7.3, os valores devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.6 - Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “c”, os recursos devem ser devolvidos incluindo os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

7.7.7 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “d”, será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

7.8 – Para fins de efetivação da devolução dos recursos à União, a parcela de atualização referente à variação da SELIC será calculada proporcionalmente à quantidade de dias compreendida entre a data da liberação da parcela para o CONTRATADO e a data de efetivo crédito do montante devido na conta única do Tesouro.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8 – Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS

9 – O Gestor do Programa é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

9.1 – Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

9.2 – É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e da CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao

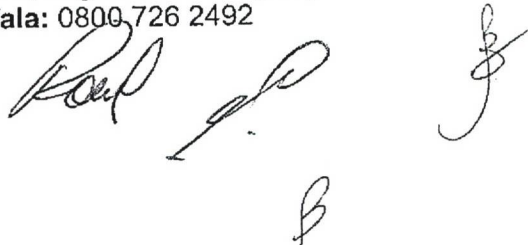
17

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

9.3 - As informações relativas à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e de prestação de contas, inclusive àquelas referentes à movimentação financeira dos instrumentos, serão públicas, exceto nas hipóteses legais de sigilo fiscal e bancário e nas situações classificadas como de acesso restrito, consoante o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

10 – Obriga-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa.

10.1 – As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, devidamente identificados com o nome do Programa e o número do Contrato de Repasse, e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.

10.1.1 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA deverá disponibilizar cópias dos comprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11 – A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada à CONTRATANTE no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 – Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 45 dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela taxa SELIC.

11.2 – Caso o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no SICONV por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

18

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

